

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Roberta da Silva Morais

Concepções de Memória, História e Verdade em relatos de perseguidos da ditadura brasileira

Porto Alegre

2015

Roberta da Silva Morais

Concepções de Memória, História e Verdade em relatos de perseguidos da ditadura brasileira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como pré-requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciada em História.

Orientadora: Prof. Dra. Carla Simone Rodeghero

Porto Alegre

2015

Roberta da Silva Morais

Concepções de Memória, História e Verdade em relatos de perseguidos da ditadura brasileira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como pré-requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciada em História.

---

Carla Simone Rodeghero – orientadora (UFRGS)

---

Dante Guimaraens Guazzelli (UFRGS)

---

Vanderlei Machado (CAP-UFRGS)

Porto Alegre

2015

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora Carla Simone Rodeghero pela oportunidade dada a mim de iniciar a pesquisa acadêmica através do trabalho como sua bolsista de iniciação científica, pela orientação neste trabalho e pela atenção que sempre me dedicou no período em que trabalhamos juntas.

À minha mãe, pelo apoio incondicional, pelo amor, por ser meu maior exemplo na vida e por me ensinar a nunca desistir dos meus sonhos. Muito obrigada!

Aos meus irmãos, Eduarda, Pedro Henrique e Gabriel pela irmandade e pelo carinho.

Ao meu padrasto, pelo incentivo sem medidas e pelo amor que criamos.

Ao meu pai, pelo exemplo de dedicação à docência e pela ajuda na construção desse trabalho.

Ao Ricardo, pela compreensão da minha ausência, pela paciência e pelos abraços carinhosos nos momentos em que mais precisei.

Aos meus queridos colegas e amigos, Lucas Nunes, Gabriel Gonzaga, Eric Nelsis e Carolina Niedermeier pelo companheirismo, pelas risadas, pelo apoio. Obrigada por permitirem dividir meus anseios com vocês. Os quatro anos de graduação foram de muito aprendizado.

A todos os amigos que fiz ao longo da graduação pela amizade, conversas em mesa de bar e discussões que me proporcionaram muita reflexão.

## RESUMO

Este trabalho analisa as concepções de memória, história e verdade na forma como estes pressupostos aparecem em relatos de perseguidos da ditadura brasileira, com o objetivo de compreender de que maneira se configuraram as disputas de memória e verdade a partir da dimensão de luta e mobilização da Campanha pela Anistia. Esta análise se deu a partir do estudo de entrevistas do Projeto Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil. O trabalho está dividido em dois capítulos: no primeiro, apresento os relatos dos entrevistados no que se refere às impressões sobre a Lei da Anistia de 1979, analisando as diferentes apropriações feitas em torno da concepção de anistia. Em seguida, problematizo essas concepções, dialogando com autores que trataram sobre o tema. No segundo capítulo, abordo as temáticas da memória, da verdade e a inter-relação destes dois últimos pontos com o tema da história, problematizando a rede de significação atribuída a estas concepções.

Palavras-chave: Memória; Campanha pela Anistia; História; Verdade.

## ABSTRACT

*This study analyzes the concepts of memory, history and truth in how these premises appear in persecuted's report of the Brazilian dictatorship, in order to understand how it shaped the disputes of memory and truth from the dimension of struggle and mobilization of the Amnesty Campaign. This analysis was given from the study of the interviews of the "Project Marks of The Memory: oral history of Brazil's amnesty". This research is divided in two chapters: first, I present the reports of respondents in which relates to the impressions of the Amnesty Law of 1979, analyzing the various appropriations made around the concept of amnesty. Then, I problematize these concepts, dialoguing with authors who have treated on the subject. In the second chapter, I discuss the themes of memory, truth and the interrelationship of these last two points to the theme of the story, problematizing the network of signification assigned to these concepts.*

*Key-Words: Memory; Campaign for Amnesty; History; True.*

## LISTA DE QUADROS

1. Atuação política dos entrevistados..... 18
2. Menções à memória, história e verdade.....45

## LISTA DE SIGLAS

AP	Ação Popular
ALN	Ação Libertadora Nacional
CBA	Comitê Brasileiro pela Anistia
CEMDP	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos
COLINA	Comando da Libertação Nacional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MFPA	Movimento Feminino pela Anistia
MLN-T	Movimento de Libertação Nacional - Tupamaros
PCB	Partido Comunista do Brasil
PCBR	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
PRT	Partido Revolucionário dos Trabalhadores
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRG	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. ANISTIA: SIGNIFICADOS POSSÍVEIS.....	18
1.1 “Me considero uma crítica da lei”.....	20
1.2 A “lei possível”.....	22
1.3 Os significados possíveis: debate historiográfico.....	24
1.4 A Campanha pela Anistia e seus projetos.....	29
2. AS CONCEPÇÕES DE MEMÓRIA, HISTÓRIA E VERDADE.....	34
2.1 “O homem vive de referências temporais, geográficas e sentimentais, se apagar essas memórias você vira um zumbi”: uma análise sobre as concepções de Memória e História.....	35
2.2 “Se não houver Verdade e Memória, a Justiça não se faz”: uma análise sobre as concepções de Memória, Verdade e Justiça.....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	56
ANEXOS.....	59

## INTRODUÇÃO

Esta proposta de trabalho surgiu a partir da minha colaboração no projeto de pesquisa da professora Carla Simone Rodeghero, intitulado *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*, no qual trabalhei como bolsista de iniciação científica. Iniciado em 2011, o projeto visa produzir entrevistas de História Oral com pessoas que foram vítimas de perseguição, para a constituição do acervo do Memorial da Anistia e faz parte de uma parceria entre a Comissão de Anistia do Ministério Público da Justiça e três universidades federais: UFRJ, UFPE e UFRGS. Ao todo foram realizadas 108 entrevistas de perfis diversos: pessoas perseguidas pela ditadura; pessoas anistiadas ou que solicitaram o benefício e ainda aguardam o resultado; militantes que se engajaram na luta pela anistia durante a década de 1970 e que participaram da criação ou na atuação dos movimentos e organizações em prol da anistia como o Movimento Feminino pela Anistia e os diversos Comitês Brasileiros pela Anistia; familiares de mortos e desaparecidos políticos; militantes de movimentos sociais e políticos e dos movimentos de Direitos Humanos. As entrevistas foram realizadas na modalidade histórias de vida, que acompanham a vida do entrevistado desde a infância, aprofundando-se em temas relacionados aos objetivos da pesquisa.

Através de diversas iniciativas, a Comissão de Anistia tem por objetivo romper com a tendência do senso comum de considerar a anistia como sinônimo de esquecimento e permitir uma pluralidade de visões acerca do período da ditadura. Assim, são ações desenvolvidas pelo projeto *Marcas da Memória*: audiências públicas visando promover processos de escuta pública dos perseguidos políticos sobre o passado; entrevistas com perseguidos políticos baseadas em critérios teórico-metodológicos da História oral; chamadas públicas de fomento às iniciativas da sociedade civil para selecionar projetos de preservação, de memória e de divulgação; publicações diversas que incluem coleção de livros de memórias, além da produção de exposições, digitalização de acervos, apresentações culturais e produção de documentários.<sup>1</sup> Entre as produções já realizadas com as entrevistas produzidas pelo projeto encontramos o livro *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil* publicado em 2012 pela editora Universitária da UFPE, organizado por Antônio Montenegro, Carla Rodeghero e Maria Paula Araújo. Nele constam artigos de diversos autores que se utilizaram das entrevistas produzidas para escrever sobre os temas da ditadura, anistia, memória e História oral. Em 2015 a equipe da Universidade Federal do Rio de Janeiro produziu o

---

<sup>1</sup> Essas informações podem ser encontradas em [http://www.ufrgs.br/nph/arquivos/Projeto\\_Marcas\\_da\\_Memria\\_-\\_TEXTO.pdf](http://www.ufrgs.br/nph/arquivos/Projeto_Marcas_da_Memria_-_TEXTO.pdf). Acesso em: 23.10.2015

documentário *Memórias femininas da luta contra a ditadura militar*, que aborda a trajetória de mulheres que atuaram na resistência a partir do acervo Marcas da Memória: História oral da anistia no Brasil.

No projeto de pesquisa em que trabalhei, o recorte que me coube foram as entrevistas realizadas pela equipe da Universidade Federal do Rio de Janeiro, contemplando militantes do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Nosso objetivo foi procurar nessas fontes indícios sobre o processo de organização das campanhas pró-anistia e menções ou referências aos temas do esquecimento e da memória. Conforme mencionado anteriormente, as entrevistas foram feitas na modalidade histórias de vida e o roteiro comum de questões abordava perguntas sobre a trajetória de vida dos entrevistados, como data e local de nascimento; influência e trajetória política; envolvimento na Campanha pela anistia nos anos 1970, avançando para perguntas mais específicas tais como as apreciações em relação à lei de anistia de 1979, pedidos de reparação e expectativas em relação à Comissão da Verdade que, no período de realização das entrevistas, estava em processo de criação. No seio dessa proposta, avancei para um recorte mais específico, a partir do qual estou realizando o trabalho aqui apresentado.

As pesquisas sobre o período da ditadura civil-militar crescem exponencialmente no âmbito acadêmico, o que não é nenhuma surpresa já que o tema ainda está latente na sociedade brasileira. No ano de 2014, por exemplo, foram publicados dossiês em diferentes revistas, livros como *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*, organizado por Daniel Aarão Reis Filho, Marcelo Ridenti e Rodrigo Patto Sá Motta e *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do golpe civil-militar no Brasil*, sob a organização de Carlos Artur Gallo e Silvana Rubert. Com artigos sobre os temas da ditadura, políticas de memória e anistia, estes livros ajudam-nos a compreender, sob diversos ângulos, o contexto em que a ditadura civil-militar brasileira se criou, seu desenvolvimento e a herança que nos legou. Ora, se o assunto da abertura dos arquivos ainda é um tabu, se após 51 anos do golpe brasileiros saem às ruas protestando contra uma presidenta democraticamente eleita e bradando pela volta da ditadura, é porque o tema tem urgência em continuar a ser debatido.

Nessa perspectiva, entendo o estudo sobre empreendimentos de memória relativos ao período da ditadura brasileira como um tema importante para a compreensão desse turbulento presente histórico, pois ainda está em curso, no Brasil, a discussão a respeito do caráter da transição política iniciada com o fim do regime militar. Desde a redemocratização, uma série de medidas do Estado e da sociedade civil foi levada a cabo visando lidar com o acervo autoritário que havia sido implantado na sociedade. Nesse processo, os estudiosos da Justiça

Transicional buscam verificar quais processos de justiça foram feitos pelas diferentes esferas do poder estatal, pela sociedade civil e por organismos internacionais para que a normalidade democrática pudesse se consolidar após o regime de exceção. Alguns autores afirmam que são quatro grandes temas-chave da Justiça de Transição: 1. reforma das instituições para a democracia; 2. o direito à memória e à verdade; 3. o direito à reparação; 4. direito ao igual tratamento legal e à Justiça.<sup>2</sup> De acordo com Alexandra Barahona de Brito, “lidar com os legados da repressão autoritária é um desafio político e ético que muitas sociedades enfrentam durante a transição para a democracia” (BRITO, 2009, p. 56). Conforme a autora, alguns governos optam pela anistia ou pelo esquecimento e referindo-se ao caso brasileiro, afirma: “durante a transição, a elite política brasileira optou pela anistia, porém, a necessidade de ‘lembrar’ o passado, de atribuir culpas e de reconhecer o sofrimento das vítimas da repressão ainda permanece” (BRITO, 2009, p. 56). Neste contexto de criação de políticas transicionais, Brito ainda afirma que, na América Latina, as políticas de memória e verdade ocorreram após o fim de vários regimes militares, “começando pelos países do Cone Sul no meio da década de 1980 e continuando durante os anos 90 com processos de paz na América Central” (BRITO, 2009, p. 60). Outra questão é a relação de forças que se estabelece a partir da implementação dessas medidas transicionais. De acordo com Brito:

As transições por ruptura oferecem maior âmbito de ação, particularmente quando há derrotas em guerras, tanto por forças nacionais como estrangeiras. Em contraste, as transições negociadas ou “pactuadas”, ou transições “por libertação”, normalmente oferecem menor margem de ação, pelo fato das forças dos regimes autoritários ainda vigorarem, de modo que a elite democratizadora tenha de se esforçar habilmente para reverter a balança de poder em seu favor. Contudo, é importante ter em mente que raramente transições seguem modelos teóricos, e que haverá um espectro muito variado de situações transicionais entre os dois extremos, que podem incluir elementos de ambos (BRITO, 2009, p. 64).

Muitas sociedades, em nosso mundo contemporâneo, passaram de regimes autoritários para regimes democráticos. Para além da variação de situações transicionais citadas pela autora, a questão que se coloca após a transição é: o que fazer com o que resta da ditadura? Como lidar com o legado da violência? As permanências do aparato repressivo tornam necessária a efetivação de procedimentos jurídicos e políticos para acompanhar o processo de transição. Nesse ínterim, as políticas de memória fazem parte dos temas-chave no âmbito da Justiça de Transição. Ao longo dos últimos anos, no Brasil, muitas medidas têm sido tomadas

---

<sup>2</sup> Revista Anistia Política e Justiça de Transição / Ministério da Justiça. – N. 1 (jan. / jun. 2009). -- Brasília : Ministério da Justiça , 2009. p. 14.

visando à implementação de políticas que contemplem o direito à memória, à verdade e à justiça. Com iniciativas voltadas ao fomento de projetos de memória, a Comissão de Anistia tem trazido para o debate público estas discussões.

Diferentes apropriações feitas em torno da concepção de anistia já foram exploradas por estudiosos que trabalham com o tema. Conforme Heloísa Greco, existem duas concepções opostas para a palavra anistia: de um lado, a *anistia-anamnese* que representaria o resgate da memória e o direito à verdade, incluindo a reparação histórica e luta contra o esquecimento; do outro, a *anistia-amnésia*, significando o esquecimento e a pacificação – esta teria como proposta a conciliação nacional através da anulação das lembranças do passado.<sup>3</sup> Para a autora, o que prevalece até os dias de hoje é a *anistia-amnésia* uma vez que o regime militar lançou mão, como método de governo, da estratégia do esquecimento:

[...] a produção do esquecimento e a consequente manipulação da memória coletiva são levadas às máximas consequências nos vinte e um longos anos de ditadura militar e têm sido devidamente sedimentadas nestes igualmente longos dezoito anos de (ainda) transição controlada (GRECO, 2003, p. 364).

Para além da ligação da anistia com a questão do esquecimento, o termo também é relacionado com a ideia de reconciliação nacional, pacificação da família brasileira e como um ato generoso das autoridades. Estes são pontos defendidos por Carla Rodeghero que possui extenso trabalho sobre o tema.<sup>4</sup> De acordo com a autora, diferentes concepções de anistia surgem a partir de 1975 e, posteriormente, em 1978 através das representações construídas pelos Comitês Brasileiros pela Anistia, que defendiam uma anistia ampla, geral e irrestrita, propondo o desmonte do aparelho repressivo da ditadura. Aqueles que levantavam a bandeira de pacificação da família brasileira defendiam que apenas assim se poderia unir a nação. Além disso, a noção de pacificação/reconciliação pressupunha esquecimento daquilo que gerou conflito a fim de que se pudesse projetar o futuro. A imprecisão em torno do que,

<sup>3</sup> GRECO, Heloísa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Minas Gerais, Minas Gerais, 2003.

<sup>4</sup> RODEGHERO, C.S. ; *A anistia entre a memória e o esquecimento*. História Unisinos, vol. 13, n. 2, maio/agosto, 2009;

\_\_\_\_\_. Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil. In: ARAUJO, Maria Paula; MONTENEGRO, Antônio T.; RODEGHERO, Carla S. (orgs.). *Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

\_\_\_\_\_. A anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá; REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo (orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

de fato, representa a anistia é o que impulsiona o trabalho de memória empreendido pelos entrevistados do projeto Marcas da Memória e o que motiva a reivindicação da reconstrução e resgate de uma verdade e de uma história. Ao trabalhar buscando as diferentes concepções de anistia, foi possível perceber, também, a possibilidade de captar a forma como as pessoas entrevistadas concebiam a memória, a história e a verdade e de que maneiras aproximavam ou diferenciavam estes conceitos. Por conta disso, serão feitas algumas reflexões iniciais sobre esses temas.

O forte debate em torno do tema da memória e sua relação com a história, Michael Pollak é um dos estudiosos mais referenciados. Para o autor, as memórias entrariam em disputa uma vez que seriam parte constituinte do campo político, sendo influenciadas por razões políticas ou pessoais tanto para seu processo de esquecimento quanto de rememoração.<sup>5</sup> Trazendo esta afirmação para o tema da pesquisa, ou seja, quando o governo militar propôs um projeto que em nada contemplava aquele das organizações em prol da anistia, as memórias dos atingidos pela ditadura, em contraposição à memória do regime, passam a funcionar como uma forma de reivindicação e luta. O autor também utiliza conceitos como “memória proibida” e “memória clandestina”, que lanço mão para me referir, também, às memórias dos perseguidos políticos da ditadura brasileira, pois de acordo com Pollak estas ocupam

[...] toda a cena cultural, o setor editorial, os meios de comunicação, o cinema e a pintura, comprovando, caso seja necessário, o fosso que separa de fato a sociedade civil e a ideologia oficial de um partido e de um Estado que pretende a dominação hegemônica. Uma vez rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória (POLLAK, 1989, p. 5).

Concordo com o autor porque entendo as entrevistas aqui analisadas, minhas fontes de estudo, como atos de resistência que permitem, por sua vez, que a sociedade repense o seu presente a partir desses acontecimentos do passado. Por exemplo, em um dos depoimentos analisados para este trabalho, a entrevistada Ana Bursztyn, ao ser convidada a terminar o depoimento com alguma declaração, diz:

**Eu acho que com o tempo eu melhorei também, eu tinha muita dificuldade para falar dessas questões. [...] Eu sinto que sou uma pessoa que foi atingida pela violência do Estado e que a sociedade também já foi atingida, eu acho que os trabalhos como esses que vocês fazem (referindo-se ao trabalho do projeto Marcas da Memória), eles são importantes, são caminhos para a gente mostrar que isso atinge a sociedade que ela precisa se livrar; se livrar e colocar o passado na**

<sup>5</sup> POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos, vol. 2, nº 3, 1989.

**época dele: que a gente tenha conhecimento do que aconteceu e não fique fingindo que as coisas não foram assim,** esse é o trabalho de vocês e eu que agradeço, porque **é o que favorece a verdade, a memória e a justiça.**<sup>6</sup> (grifo meu)

Este excerto é um exemplo da lógica que permeia os depoimentos analisados: a ideia de que trabalhos de memória são atos de resistência e as entrevistas uma ação no presente que permitem o rompimento de tabus e silenciamentos tanto dentro da sociedade quanto ao nível individual – quando Bursztyn relata “eu tinha muita dificuldade para falar dessas questões”, ela está mostrando que, hoje, conseguiu romper essa barreira. Pollak se refere a uma cultura dominada, mas podemos pensar, nesse caso, em uma ideologia e um conjunto de ações que foram dominados (os da esquerda) por um discurso oficial (o do governo militar), à época, e que permaneceram silenciados por algum tempo. Os recentes empreendimentos de memória, portanto, fizeram emergir as memórias subterrâneas.

Outra autora que discute sobre as questões da memória é Elizabeth Jelin em seu livro *Los Trabajos de la memoria*.<sup>7</sup> Jelin discute tais questões a partir da ideia de que existe no mundo contemporâneo a emergência de muitas memórias como resposta ou reação à aceleração do tempo. Nesse sentido, a memória teria papel significativo para fortalecer o sentimento de pertencimento a grupos ou comunidades (JELIN, 2002, p. 9-10). No caso de grupos oprimidos, silenciados e discriminados, a referência a um passado comum permite construir sentimentos de auto-valorização e maior confiança. Ainda de acordo com a autora, estariam em curso no debate cultural sobre a memória dois pontos fundamentais para a discussão que será explorada neste trabalho: o primeiro diz respeito ao lugar da memória como compensação à aceleração do tempo, como fonte segura frente ao esquecimento; o segundo faz uma crítica à fixação, ao retorno e à presença permanente de passados dolorosos e conflituos que não permitem o esquecimento. Jelin também nos ajuda a refletir sobre as relações de temporalidade presentes nos empreendimentos de memória: o passado, enquanto espaço de experiência do depoente; o presente, onde se produz a ação humana (ou seja, os depoimentos); e o futuro, carregado de expectativas.

As entrevistas realizadas pelo grupo de historiadores do Rio de Janeiro, utilizadas aqui como fonte, foram feitas na modalidade história de vida, acentuando a trajetória política do depoente, sua militância contra a ditadura e a relação com o tema da anistia e da reparação política. A perspectiva de análise desta pesquisa deu continuidade a esta modalidade. De um total de 43 entrevistas analisadas, foram selecionadas aquelas que tinham como ponto em

<sup>6</sup> Ana Bursztyn, entrevistada por Cecília Matos, Izabel Silva e Maria Paula Nascimento no dia 7 de julho de 2011, no IFCS, p. 39 – 40.

<sup>7</sup> JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

comum as menções à memória, verdade e a inter-relação destes dois últimos pontos com o tema da história, além das impressões sobre a lei de anistia, chegando ao número final de 11 entrevistas. Para que isso se tornasse possível, o presente trabalho ancorou-se em leituras sobre História Oral dentro da perspectiva de que esta metodologia, através da coleta, organização e análise de depoimentos, permite recompor e problematizar a história e a memória de determinados períodos históricos.

Ao longo do desenvolvimento do campo da História Oral, novas possibilidades dos usos da memória como fonte de pesquisa histórica foram criadas. Conforme Maria Paula Araújo, autora que trabalha com o tema da anistia e da História Oral e que foi integrante do grupo de pesquisadores do Rio de Janeiro, participando da realização das entrevistas do Projeto Marcas da Memória: “a História Oral, através da coleta, organização e divulgação de depoimentos muito tem nos ajudado a conhecer a experiência humana em tempos de crise e contextos de violência política” (ARAÚJO, 2012, p. 19).

O tema da História oral também é trabalhado por Verena Alberti. De acordo com a autora, em artigo intitulado *Histórias dentro da História*, “a História oral permite o registro de testemunhos e o acesso a ‘histórias dentro da história’ e, dessa forma, amplia as possibilidades de interpretação do passado” (ALBERTI, 2014, p. 155). Enquanto metodologia de pesquisa e de constituição de fontes para o estudo da história contemporânea, a História oral “consiste na realização de entrevistas gravadas com indivíduos que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos e conjunturas do passado e do presente” (ALBERTI, 2014, p. 155). A importância do trabalho com História oral não diz respeito apenas ao procedimento da coleta e sistematização de depoimentos, mas também na capacidade de recompor e problematizar a história e a memória de determinados grupos.

A partir da leitura e análise das 11 entrevistas selecionadas para este trabalho e dos pressupostos teóricos relativos à anistia, História Oral, memória e verdade histórica, meu objetivo é compreender a forma como se configuraram as disputas de memória e verdade a partir da dimensão de luta e mobilização da Campanha pela Anistia. Para isso, procurarei responder aos seguintes problemas: 1) Quais concepções de anistia são perceptíveis nas fontes? 2) Que tipo de relações os entrevistados traçam entre memória, história e verdade? 3) Que disputas de memória podem ser captadas nas fontes? 4) Qual a importância dada pelos entrevistados a empreendimentos de memória? 5) Como aparece nas entrevistas o tema da verdade histórica?

Visando responder estas questões desenvolvi dois capítulos. O primeiro se refere às diferentes concepções de anistia. Início este capítulo com a fala dos entrevistados, buscando

compreender qual a concepção de anistia que aparece em cada uma das entrevistas. Em seguida, problematizo essas concepções ancorada no diálogo com autores que trataram sobre o tema e, por fim, apresento a configuração da Campanha pela Anistia a partir da segunda metade da década de 70 no Brasil.

O segundo capítulo aborda a temática da memória, história e verdade. Nele procuro refletir sobre o tipo de relações que os entrevistados estabelecem entre memória, história e verdade, buscando encontrar quais disputas de memória podem ser captadas. Também procuro compreender o significado dos empreendimentos de memória e da referência ao passado para os depoentes e de que forma isso acaba por configurar a reivindicação do estatuto da verdade no discurso histórico. Após estas análises, pretendo fazer um breve balanço teórico a respeito da discussão historiográfica sobre estes temas.

## 1. ANISTIA: SIGNIFICADOS POSSÍVEIS

Ao reconstituir a história da Campanha pela Anistia, é possível elaborar uma narrativa histórica sobre a anistia no Brasil, enfocando as histórias de vida daqueles que foram atingidos pela ditadura. Nesse processo, percebe-se que aqueles indivíduos que lutaram pela volta das liberdades democráticas, restituição dos direitos políticos, saída das prisões dos presos políticos e a volta dos militantes que foram banidos ou exilados, hoje, lançam mão dos empreendimentos de memória como atos de resistência. Saber qual a memória prevalecerá é o que dá margem para a construção de um campo de disputa, pois nunca existirá apenas uma memória, assim como não existirá apenas uma verdade.

Após a leitura das entrevistas, foi possível evidenciar a existência de um embate entre a concepção de anistia reivindicada pelos movimentos de luta pró-anistia e aquela que foi concedida pelo governo: de um lado, o projeto da oposição, que previa uma anistia ampla, geral e irrestrita; do outro, aquele que por fim foi aprovado pelo governo de uma anistia recíproca. Essa divergência de ideais deu margem para a construção de diferentes entendimentos em relação à Lei da Anistia por parte dos entrevistados e que resultam, portanto, em formas diferentes de encarar a anistia brasileira. Este capítulo contém relatos de ex-militantes de organizações políticas e do movimento estudantil e de pessoas que se engajaram na Campanha pela Anistia. Em decorrência dos perfis diversos, foram buscadas informações que ajudassem a identificar o lugar de fala do entrevistado, a partir da perspectiva de que, assim, se pudesse compreender a construção narrativa desses depoentes. A sistematização desses dados resultou no quadro 1:

Quadro 1 – atuação política dos entrevistados

<b>Nome</b>	<b>Atuação política durante os anos 1960 e 1970</b>	<b>Atuação política no período de realização da entrevista</b>
Ana Bursztyn	militante da ALN; envolveu-se com a Campanha pela Anistia	Atuou junto ao grupo Tortura Nunca Mais; participou da criação do Fórum de Reparação e Memória
Bernardo da Mata Machado	Articulador da luta pela busca dos restos mortais do irmão, assassinado pelos agentes da repressão em 1970; atuou no meio teatral mineiro como um artista engajado na tentativa de denunciar as arbitrariedades do governo	Possui cargo comissionado no Ministério da Cultura: diretor de programas integrados da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura; filiado ao Partido dos Trabalhadores
Flávia Schilling	Foi militante do Movimento de Libertação Nacional - Tupamaros (M.L.N - T)	Pedagoga, socióloga e professora universitária.
Heloísa Greco	Militante estudantil em prol dos Direitos Humanos; atuou no movimento pela Anistia	Atua no Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania que existe desde 2003

José Dirceu	Líder do movimento estudantil em São Paulo; fez parte de uma dissidência armada do PCB	Político
Magda Neves	Foi ativista pela anistia no Brasil, tendo integrado o Movimento Feminino pela Anistia em Belo Horizonte; militou em movimentos de esquerda	Socióloga e professora universitária
Maria José Nahas	Militante do COLINA; não participou da Campanha em prol da Anistia, pois estava exilada em Cuba e só retornou com a lei em 1979	Fez carreira profissional na saúde pública; Trabalha no Centro de Saúde de Tensão Primária
Michel Le Ven	Líder católico ligado ao Movimento Operário	Professor universitário
Modesto da Silveira	Advogado que se dedicou à defesa de perseguidos políticos de diversas organizações de resistência; participou da votação da lei de anistia de 1979	Advogado
Rita Sipahi	Militante da Ação Popular e do Partido Revolucionário dos Trabalhadores; participou da Campanha pela Anistia em São Paulo	Advogada na Comissão da Anistia do Ministério da Justiça
Vera Vital	Militante do movimento estudantil, ligada ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário; afirma ter participado da Campanha pela Anistia no Rio de Janeiro	Psicóloga, atuou na equipe clínica do Grupo Tortura Nunca Mais e, mais recentemente, foi uma das fundadoras do Coletivo RJ – Memória, Verdade e Justiça

Fonte: Adaptado das entrevistas (2011/2012)

Percebemos uma continuidade de luta política na trajetória de vida desses entrevistados. Conforme podemos ver, todos continuam atuando em esferas públicas – instituições ou organizações de luta pelos direitos humanos, universidades, cargos políticos -, ou através de ação individual - advocacia, psicologia. Atividades em que cada ação promove uma mudança no indivíduo ou na sociedade. É importante entender essa trajetória porque o ato de conceder entrevista é uma ação no presente e, conforme já foi dito, a imprecisão em torno do significado da concepção de anistia deu margem para a emergência de disputas pela memória. Para os entrevistados a Lei de Anistia teria sido uma interdição ao passado, um pedaço da história do Brasil que passou em branco.

A partir da pergunta norteadora: “Como o (a) entrevistado (a) encara a Lei da Anistia de 1979?” diferentes concepções de anistia surgiram nos relatos. No conjunto das 11 entrevistas analisadas, há entrevistados que criticam a lei e outros para quem a lei, ao fim e ao cabo, foi algo positivo. Tendo presente essa classificação, esse capítulo tem por objetivo, primeiramente, a apresentação dos relatos dos entrevistados no que se refere às impressões da Lei da Anistia de 1979. Em seguida, serão problematizadas essas concepções, dialogando com autores que trataram sobre o tema.

### 1.1 “Me considero uma crítica da lei”

A frase citada é de Magda Neves, socióloga e professora universitária em Belo Horizonte que, durante a ditadura militar, participou de movimentos de esquerda e foi ativista pela anistia no Brasil, tendo integrado o Movimento Feminino pela Anistia. Ao ser questionada sobre suas impressões em relação à Lei da Anistia de 1979, Magda Neves responde:

[...] eu sou uma **crítica da lei**, evidentemente. A lei não nos trouxe tudo, não foi a lei que a gente queria. A **anistia** ela foi **para os dois lados**. Foi para os torturadores e para os torturados. Então eu acho que a lei peca nesse sentido e por isso que até hoje o Brasil luta para poder vir à tona quem são esses torturadores, que estão aí, ocupando cargos, etc... E que nunca sofreram penalidade nenhuma [...] **a lei da anistia ela não garantiu plenos direitos àqueles mortos, exilados, desaparecidos, torturados, na época da ditadura**. Então eu sou daquelas que defende uma mudança nessa lei da anistia.<sup>8</sup> (grifo meu)

Ana Bursztyn, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e ex-presa política, considera a Lei da Anistia um acordo político. Esse entendimento vai de encontro com a fala de Magda Neves: o reconhecimento da disparidade entre o projeto dos movimentos da oposição e o do governo. Assim, Bursztyn diz:

**Nós lutávamos por uma Anistia ampla, geral e irrestrita e o que vingou foi um acordo político** [...] havia um acordo e a gente sabe com quem foi, foi entre os políticos e em plena ditadura, como vocês já devem saber, é mentira, não terminou em 1979 não! Então nesse acordo foi promulgada uma lei que é essa Lei de Anistia de 1979<sup>9</sup>. (grifo meu)

Na mesma linha de raciocínio segue a narrativa de Vera Vital, ex-militante do movimento estudantil, ligada ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) no final da década de 1960, tendo sido presa e exilado-se no Chile. Para ela, a lei de anistia foi um pacto, uma situação imposta conforme relata:

[...] a **Lei de Anistia no Brasil foi uma situação imposta**, ainda que o movimento social e popular tenha sido bastante forte pela Anistia, pela volta dos anistiados. Sem dúvida alguma, **foi uma decisão do Estado brasileiro que deixou de fora alguns desses presos políticos e fez um pacto perverso que até hoje está vigente e consolidado** com a decisão do Supremo Tribunal Federal no ano passado [...] o Supremo Tribunal Federal não considerou o compromisso que o Brasil tem com as leis internacionais. E referenda uma posição velha, antiga, que fez parte de um período inicial do processo de transição. E é falaciosa essa interpretação, porque se

<sup>8</sup> Magda Neves, entrevistada por Maria Paula Araujo, Izabel Silva e Fernanda Abreu no dia 26 de novembro de 2011, em Belo Horizonte, p. 18.

<sup>9</sup> Ana Bursztyn, entrevistada por Cecília Matos, Izabel Silva e Maria Paula Nascimento no dia 07 de julho de 2011, no Rio de Janeiro, p. 29.

sabe que crimes conexos dizem respeito a crimes que estariam vinculados um ao outro, quer dizer, cometidos por pessoas que tivessem, por exemplo, assaltado um banco e falsificado uma carteira, quer dizer, conexão de crimes; os torturadores nesse país jamais foram indiciados, eles não poderiam ter sido processados e, portanto, não poderiam ter sido anistiados! [...] seria impossível anistiar alguém que não tivesse sido processado. E isso aconteceu.<sup>10 11</sup>(grifo meu)

A historiadora e militante dos Direitos Humanos, Heloísa Greco, de Belo Horizonte, refere-se à lei como “fábrica do esquecimento”. Além de considerar que a lei de anistia, de agosto de 1979, “[...] reflete a matriz dela, a Doutrina de Segurança Nacional [...] Porque ali na própria letra da lei, já tem a questão da exclusão daqueles que fizeram luta armada, eles foram excluídos nesse processo”, a depoente também acredita que a mesma reflete “a fabricação do esquecimento”.<sup>12</sup> Greco relata:

[...] o **que prosperou** não é o que estava dentro da lei, mas **foi uma interpretação que, desde o primeiro momento foi forjada em nome dessa transição**, essa transição **de culpa**, essa transição que foi articulada, vamos chamar, nos intestinos da própria ditadura militar, **para poder garantir o silêncio**, para poder garantir a amnésia, essa interpretação que prosperou.<sup>13</sup> (grifo meu)

Quando a depoente relaciona a falha da política de transição brasileira com a Lei da Anistia, entende-se porque ela referiu-se à lei como “fábrica do esquecimento” uma vez que a mesma teria sido um mecanismo do regime ditatorial para garantir o silenciamento da luta democrática. Aos militares não interessava que as informações sobre seus agentes e chefes de governo, responsáveis pelas atrocidades cometidas ao longo do regime, viessem à tona.

Rita Sipahi, ex-militante da Ação Popular (AP) e do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), que militou nas cidades de Recife e São Paulo, frisa a ilegitimidade da lei, considerando-a uma imposição do governo, conforme conta:

Lá atrás quando houve a Anistia e quando foi aprovada, lembro que a proporção de aprovação foi mínima. Com dois votos ela foi aprovada. Lembro que eu estou fazendo segurança. Isso aí mostra como era precário, como o momento era de risco. Não era o que eles disseram. Eu assisti no Supremo [Tribunal Federal] o recurso que a Ordem dos Advogados entrou contra a lei [de anistia de 1979], foi terrível! Aquilo ali não aconteceu! Ninguém negociou nada, não tinha o que negociar porque eles

<sup>10</sup> Vera Vital, entrevistada por Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais no dia 12 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro, p. 20.

<sup>11</sup> No ano de 2008, a Ordem dos Advogados do Brasil protocolou junto ao Supremo Tribunal Federal uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) questionando a validade da interpretação da Lei de Anistia de 1979 que ao utilizar a expressão “crimes conexos a crimes políticos” acaba beneficiando os torturadores. Em 2010 houve o julgamento da ADPF no Supremo Tribunal Federal em que o pedido da OAB por uma revisão na lei foi rejeitado.

<sup>12</sup> Heloísa Greco, entrevistada por Maria Paula Araújo, Izabel Silva e Fernanda Abreu no dia 25 de novembro de 2011, em Belo Horizonte, p. 15.

<sup>13</sup> Idem, p. 15.

tinham a hegemonia dentro do Congresso! E aquilo que eles fizeram é um absurdo, mas eles fizeram coisas muito bem pensadas. Quando pensaram os crimes conexos eles estavam, de fato, [pensando em anistiar os torturadores] e nós não tivemos como reagir, mas reagimos depois! Lembro que falávamos: **“Não é a Lei que a gente quer, essa questão é totalmente ilegítima”**. Não houve, vamos dizer, intervenção nossa no sentido de acomodar as coisas, de negociar. Mesmo porque não tínhamos essa condição. Tivemos que aceitar e fazer dela o que viemos fazendo hoje, em 2002<sup>14</sup>. (grifo meu)

A narrativa de Rita Sipahi ajuda-nos a compreender o que foi mencionado anteriormente sobre a divergência de interpretações em relação à lei, pois é um contraponto à fala de Ana Bursztyn, para quem a anistia foi um acordo. No caso de Sipahi, a lei de anistia não teria o caráter de negociação uma vez que, conforme relatou, os militares tinham a hegemonia dentro do Congresso, dando margem para que a lei fosse imposta e ilegítima.

## 1.2 A “lei possível”

Dentro do conjunto selecionado, alguns entrevistados enfatizaram as limitações da lei, que ora é vista como concessão ou negociação, ora como resultado da correlação de forças políticas que estavam em disputa no momento. A ideia de anistia como concessão, por vezes, está atrelada à ideia de negociação e surge do entendimento dos entrevistados de que o governo, sentindo-se pressionado por diferentes setores sociais, passa a fazer concessões ou negociar com a oposição para manter o fundamental do seu *status quo*. Esta noção está presente na fala de Modesto da Silveira, advogado que se dedicou à defesa de perseguidos políticos durante a ditadura no Rio de Janeiro. Candidato pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Modesto foi eleito deputado federal pelo mesmo Estado em 1978 e atuou fortemente no Congresso Nacional quando ocorreu a votação da lei de anistia em 1979. O entrevistado relata:

[...] então aí em 1979, quando nós já estávamos com um movimento de massas muito grande, sobretudo de estudantes, professores e lideranças operárias também, aí já foi possível uma **negociação** entre a oposição e o governo [...] Então, fazia **concessões** porque eles estavam com a corda no pescoço internacionalmente.<sup>15</sup> (grifo meu)

<sup>14</sup> Rita Sipahi, entrevistada por Cecília Mattos, Desirree Reis e Izabel Silva no dia 29 de janeiro de 2012, em São Paulo, p. 42-43.

<sup>15</sup> Modesto da Silveira, entrevistado por Cecília Matos, Izabel Silva e Desirree Reis no dia 25 de julho de 2001, no Rio de Janeiro, p. 11.

Além do argumento de anistia como negociação e concessão presente na fala de Silveira, outra interpretação que aparece na fala dos entrevistados é da “lei possível”. Para aqueles que entendem a lei da anistia dentro dessa concepção, existe o argumento de que, embora não seja satisfatória, a anistia resultante da lei de 79 foi aquela possível de se obter no momento. José Dirceu, que no período da ditadura foi importante liderança estudantil dos anos 60 no Brasil e militante em São Paulo, segue esta linha de pensamento. De acordo com o ele:

Eu acho que dentro da situação que nós vivíamos **foi a lei possível e foi um grande avanço** porque libertaram todos os presos, um que estava condenado a morte demorou, mas voltaram todos os exilados, os que foram obrigados a sair do Brasil porque ninguém saiu porque queria, voltaram para o Brasil e o país acabou, aos trancos e barrancos, idas e vindas porque havia setores que resistiram à abertura, a redemocratização tentaram fazer atentado, provocação<sup>16</sup>. (grifo meu)

Dentro deste conjunto, existem outros dois tipos de interpretação: o primeiro, muito embora entenda a lei como instrumento de proteção aos torturadores, a avalia de forma positiva; o segundo, de reconciliação. Para o primeiro caso, utilizamos como exemplo o depoimento de Bernardo da Mata Machado, um dos articuladores da luta da família Mata Machado pela busca dos restos mortais de José Carlos da Mata Machado, irmão do entrevistado. Bernardo, relatando o dia em que a família tomou conhecimento da morte de José Carlos, diz:

Eu acho fundamental a questão de levantar a memória de cada um, saber como morreu, quem mandou matar, quem torturou, aonde, onde foi enterrado. Eu acho que tem que achar os corpos, que tem que desenterrar os corpos, entregar para as famílias. Eu acho que o restabelecimento da verdade e da memória – o que vai demorar muito tempo – e talvez seja um pouco de ingenuidade política da minha parte, mas eu acho que seja mais fácil recuperar a verdade e a memória, se não houver a condenação, o julgamento dos assassinos. **Eu tenho a esperança de que eles protegidos pela Lei da Anistia possam começar a contar** – e alguns já começaram – porque eu acho fundamental que eles comecem a contar, para que a verdade toda seja restabelecida<sup>17</sup>. (grifo meu)

Como se pode perceber, o entendimento do depoente em relação à anistia está diretamente relacionado à valorização dos empreendimentos de memória e, por conseguinte, do reconhecimento da verdade e estabelecimento da justiça. Mas isso só se torna possível se os torturadores forem beneficiados pela lei de anistia.

<sup>16</sup> José Dirceu, entrevistado por Cecília Matos, Desirree Reis, Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais no dia 27 de janeiro de 2012, em São Paulo, p. 13.

<sup>17</sup> Bernardo da Mata Machado, entrevistado por Maria Paula Nascimento, Fernanda Abreu, Izabel Priscila Silva e Isabel Leite no dia 26 de novembro de 2011, em Belo Horizonte, p. 21.

A outra interpretação mencionada diz respeito à noção de anistia como reconciliação. Para Michel Le Ven, líder católico ligado ao Movimento Operário durante a ditadura, anistia é o presente e significa reconciliação. Michel diz:

[...] o que me interessa na anistia não é o passado, mas é o presente. Tortura-se hoje assim a rodo. Onde se aprendeu isso? Onde aprendeu a banalizar uma tortura, a matar um homem? É isso que me motiva a me comprometer com... Eu espero, aliás, eu faço história do presente para o passado; que chama o Passado Presente. Porque eu não posso mudar o que foi feito lá trás, agora hoje, inclusive a minha posição política é que ainda enquanto não houver **perdão**, tem possivelmente algo de cristianismo no meio, mas aonde que o Brasil vai se **reconciliar** com ele mesmo? E não teve. A Argentina fez, o Uruguai fez. Por que é que o Brasil não consegue enfrentar?<sup>18</sup> (grifo meu)

Três pontos são importantes para observarmos neste relato. Primeiro, a aproximação da anistia com a ideia de perdão e reconciliação. Segundo, a constatação do depoente sobre a continuidade do aparato repressivo nos dias atuais e, terceiro, a motivação para a aceitação da entrevista.

Nestes últimos quatro relatos, a lei não é criticada ou negada, mas é aceita pelos entrevistados e, até mesmo, vista com bons olhos uma vez que permitiu a volta dos exilados e a soltura dos presos políticos – como no depoimento de José Dirceu.

### 1.3 Os significados possíveis: debate historiográfico

Percebe-se, na fala das pessoas entrevistadas, que a anistia possui múltiplos significados que transparecem nas discussões, até hoje em aberto, sobre a lei de 1979. A questão já tinha sido trabalhada por autores como Renato Lemos. De acordo com o autor, a anistia política brasileira expressa dois tipos de tradição: a da conciliação e a da contra-revolução. A tradição de conciliação seria uma forma de “preservação dos interesses fundamentais das classes dominantes na sociedade” (LEMOS, 2002, p. 289) e a da contra-revolução funcionaria como estratégia anti-crise.<sup>19</sup> Estas duas concepções estão intimamente ligadas uma vez que a atitude conciliatória seria o meio através do qual as classes dominantes poderiam chegar a uma pretensa “harmonia conservadora” e a defesa da ordem social ameaçada. Assim, segundo Lemos,

<sup>18</sup> Michel Le Ven, entrevistado por Maria Paula Araújo, Izabel Silva e Fernanda Abreu no dia 28 de novembro de 2011, em Ribeirão das Neves, p. 19.

<sup>19</sup> Para o conceito de contra-revolução trabalhado pelo autor, ver LEMOS, Renato. *Anistia e crise política pós-1964*. Topoi, vol. 3, n. 5, p. 287-313, jul/dez 2002.

[...] a anistia pode ser entendida como um instrumento da contra-revolução preventiva no contexto de crises políticas que anunciam sua gravidade real ou potencial. [...] Exatamente porque sempre satisfaz legitimamente uma parcela considerável da oposição, a concessão da anistia facilita ao bloco dominante dividir o campo dos contestadores. Enfraquecendo desta maneira a frente oposicionista, viabiliza também a reunificação dos setores divergentes do bloco dominante em torno de seus interesses fundamentais, de maneira a garantir o essencial da ordem (LEMOS, 2002, p. 292).

Mais do que uma “concessão” e “instrumento da contra-revolução”, o autor considera a anistia como resultado da transação entre setores moderados do regime militar e da oposição, por iniciativa dos primeiros. A ideia, em suma, era preparar a transição do regime garantindo a supremacia militar. A fala de Modesto da Silveira exemplifica o argumento do autor. O depoente, que participou ativamente da votação da lei, também entende a medida como uma concessão e evidencia, em seu relato, a existência da hegemonia militar. Ele relata:

Então, já estava em negociação, só que era uma negociação reservada de lideranças do governo e da oposição, e o máximo que a ditadura permitiu, foi uma lei, aquela lei 6.683 de 1979, foi o máximo que ela tolerava aceitar como projeto. E eles tinham uma maioria no Congresso artificial que eles quisessem passar. Tinham até os biônicos, os nomeados. E no congresso só passava o que a ditadura queria<sup>20</sup>.

Conforme podemos ver, ainda que houvesse a participação de setores da oposição, ainda prevalecia a posição do regime, pois a lei foi o máximo que a *ditadura permitiu*, o máximo que ela *tolerava*, tendo em vista que “tinham a maioria no Congresso” e este “só passava o que a ditadura queria”.

O autor também destaca a existência de indícios de que setores da oposição tinham uma proposta mais limitada que o próprio governo em relação à medida, pois temiam que a volta dos líderes políticos do exílio pudesse comprometer a posição política daqueles que ficaram no Brasil lutando contra o regime ditatorial. Para Lemos, a intenção do regime militar era fracionar a oposição através da concessão da anistia, e não apenas em relação à unidade de grupo, mas ao entendimento sobre a lei da anistia também.

No artigo intitulado *A anistia entre a memória e o esquecimento*, Carla Rodeghero discute as diferentes concepções de anistia configuradas a partir de 1975. De acordo com Rodeghero, existiram dois momentos de significação da lei: o primeiro, baseado em um discurso moderado e ligado à atuação do MFPA, ao longo de 1975, englobava representações que associavam a anistia à reconciliação nacional, à pacificação da família brasileira e ao ato

<sup>20</sup> Entrevista concedida por Modesto da Silveira, p. 11,

generoso das autoridades (RODEGHERO, 2009, p. 131); o segundo representava ações mais incisivas em relação à anistia e estava ligado aos movimentos dos Comitês Brasileiros pela Anistia, a partir de 1978, que defendiam uma anistia ampla, geral e irrestrita. Conforme a autora, foram essas representações que conviveram e disputaram espaço durante a Campanha pela Anistia.

São pelo menos três as representações de anistia que ocuparam um lugar significativo no debate político ao longo da década de 1970. Carla Rodeghero, no referido artigo, destaca as seguintes concepções: anistia como reconciliação, anistia recíproca e anistia ampla e geral. Analisarei com mais detalhe cada uma delas.

A primeira concepção diz respeito à anistia como reconciliação que, conforme supracitado, está relacionada com as ações do Movimento Feminino pela Anistia sob o comando de Therezinha Zerbini. De acordo com Rodeghero, “a concepção de anistia como pacificação ou reconciliação da família brasileira tem como pressuposto a crença na possibilidade e na positividade do esquecimento daquilo que, no passado, gerou confronto e violência” (RODEGHERO, 2009, p. 134). A relação entre anistia e esquecimento continua presente nas interpretações tanto individuais quanto jurídicas até nossos dias. Esta ideia persiste como no depoimento de Michel Le Ven para quem, como já foi visto, a anistia é reconciliação. Conforme o depoente: “enquanto não houver perdão [...] aonde que o Brasil vai se reconciliar com ele mesmo?”.<sup>21</sup> A anistia reconciliação também está ligada ao esquecimento, uma vez que apenas assim poderia restabelecer a fraternidade entre os brasileiros, permitir a volta dos exilados, libertação dos presos políticos e, com isso, a reconstrução literal de suas famílias. O tema do esquecimento é sensível no que diz respeito às discussões sobre a anistia, pois ora é vista positivamente, ora de forma negativa.

Ainda sob a lógica de “pacificação da família brasileira”, nossa segunda concepção, a anistia recíproca, tem como protagonista o general cassado Peri Bevilacqua e pode ser captada em sua palestra durante a Campanha pela Anistia no Rio Grande do Sul no ano de 1978. Renomado militar, Bevilacqua foi comandante do II Exército entre os anos de 1962-63, defensor da ordem democrática e contrário às violações da legalidade constitucional conforme ficou explícito após sua participação em defesa da Legalidade, em 1961, e a favor da anistia desde os anos iniciais do golpe de 1964. Peri Bevilacqua acreditava em uma tradição de anistia na história brasileira e que estaria em curso, no Brasil, um “consenso nacional” a empurrar o país para a redemocratização, sendo a anistia política medida fundamental para a

---

<sup>21</sup> Entrevista concedida por Michel Le Ven, p. 19.

concretização desse processo. Por isso, apenas sendo recíproca a anistia poderia ser justa e acabar com a “sementeira de ódios”. De acordo com Rodeghero, Bevilacqua fazia a aproximação de anistia com a ideia de reconciliação, comparando-a com o perdão e o esquecimento (RODEGHERO, 2009, p. 135). Ressalta-se que, embora Bevilacqua empregasse a expressão ampla, geral e irrestrita para referir-se à anistia - expressão, aliás, que será bandeira dos CBA's nos anos seguintes -, a defesa pela reciprocidade era uma constante. Esta concepção foi fortemente criticada por setores da Campanha pela Anistia porque nela o general indicava ser necessário o perdão aos torturadores, considerando esta uma medida de extrema importância para a pacificação do Brasil e para o restabelecimento da moral do povo brasileiro. A perspectiva do general era de que as divisões, conflitos e violências do passado deveriam ser esquecidos e, se necessário fosse anistiar os agentes do governo que atentaram contra os direitos humanos para que a reconciliação se concretizasse, então que assim o fosse.

Foi possível perceber menções à noção de reciprocidade nos depoimentos dos nossos entrevistados. Alguns depoentes entendem que a lei de 1979 foi, realmente, recíproca. Mas em contraposição à visão do general, os depoentes não veem essa característica como algo positivo. Referindo-se à lei da anistia de 1979, Ana Bursztyn relata:

[...] a Lei da Anistia de 1979] primeiro, anistia todos os torturadores a princípio, essa foi a interpretação que se deu à lei e isso vigorou por muito tempo, na prática foi verdade, se você for ler o que está escrito na lei, o acordo político permaneceu, eles continuam anistiados até hoje, se bem que nunca foram nominados oficialmente, nunca se declararam torturadores, nunca houve nada, mas mesmo assim não se toca neles.<sup>22</sup>

Vera Vital também identifica anistia recíproca no momento em que fala “os torturadores nesse país jamais foram indiciados”<sup>23</sup>, indicando que o fato de, até hoje, não existir punição aos torturadores, implica que estes estejam contemplados pela reciprocidade da anistia. Outros depoentes vão ao encontro do que era defendido por Bevilacqua, não no sentido da pacificação do país, mas acreditando que com a reciprocidade, os agentes da ditadura possam relatar suas ações. Essa linha de raciocínio é seguida por Bernardo da Mata Machado que, conforme já vimos, acredita que se não houver a condenação e o julgamento dos militares é mais fácil recuperar a verdade e a memória do período. Evidente que a fala desses sujeitos encontra-se em contextos diferentes, Bevilacqua “compartilhava a crença de que o Brasil estava sendo contaminado pela subversão e que as Forças Armadas, respondendo a um apelo da Nação, tinham tomado o poder em 1964, visando a restaurar a democracia”

<sup>22</sup> Entrevista concedida por Ana Bursztyn, p. 29.

<sup>23</sup> Entrevista concedida por Vera Vital, p. 20.

muito embora, posteriormente, tenha considerado que os mesmos extrapolaram em suas ações (RODEGHERO, 2009, p. 135). Já os depoentes falam de um lugar totalmente oposto – seriam eles os “subversivos”. Mas este é, justamente, o paradoxo da concepção de anistia: a capacidade de suscitar, em diferentes sujeitos e períodos históricos, a dúvida sobre o que realmente significou.

Cabe ressaltar que a ideia de “pacificação da família brasileira” não surgiu nesse momento. Em artigo intitulado *Pela “pacificação da família brasileira”: uma breve comparação entre as anistias de 1945 e 1979*, Carla Rodeghero analisou fontes relacionadas às campanhas pró-anistia de 1945 e entre 1975-1979, buscando os sentidos que os diferentes atores políticos atribuíram à medida. No processo de pesquisa, reconheceu a forte presença da associação entre anistia e “pacificação da família” na campanha que precedeu a anistia decretada em abril de 1945 por Getúlio Vargas.

A terceira concepção diz respeito à anistia ampla e geral. Já foi mencionado que esta era a bandeira dos Comitês Brasileiros pela Anistia. Resta-nos, agora, desmembrar a origem e os significados dessa expressão. Em 1978, Roberto Ribeiro Martins rompe com o discurso da reciprocidade, escrevendo o livro *Liberdade para os brasileiros: anistia onde e hoje*.<sup>24</sup> A partir da própria experiência de quem viveu a prisão e sente a necessidade da anistia, Martins escreve seu livro refutando a anistia recíproca e ampliando o debate na sociedade brasileira. O autor critica a reciprocidade por considerar que, apesar da tentativa dos militares de garantir a impunidade aos seus pares, a anistia só seria possível se a tortura não fosse crime contra a humanidade e, por isso, não suscetível de anistia. Para Martins, falar em anistia recíproca não é um discurso válido porque a reciprocidade

[...] é figura inexistente no Direito. O que se trata é de anistiar as vítimas dos atos e leis de exceção [...] Os crimes porventura praticados no exercício de função policial não foram ainda plenamente desvendados, e muito menos punidos. Este é um problema diverso do da anistia e, como tal, deve ser tratado e resolvido separadamente dela, ressalvados os direitos de justiça de quem quer que seja. Não há, pois, como confundir (MARTINS, 1978, p. 177).

A leitura da obra de Roberto Martins permite-nos constatar que o autor situa-se entre os militantes que defendiam a anistia ampla, geral e irrestrita. Isso porque a construção dos seus argumentos se deu em meio ao debate contemporâneo da época, marcado pela transformação da luta pela anistia em movimento de massa. O ano de 1978 é marcado pelo acontecimento do I Congresso Nacional pela Anistia que tinha como objetivo “reunir

---

<sup>24</sup> Publicado em 1978 pela editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.

nacionalmente todos aqueles que lutavam pela anistia”.<sup>25</sup> A intensificação da luta e o aumento do número de pessoas e entidades envolvidas são evidências de tais mudanças.

Ainda que a publicação de *Liberdade para os brasileiros* tenha se dado em meio aos debates contemporâneos à escrita, esta ideia de que a anistia não abrange o conjunto de militares que praticaram torturas, mortes e desaparecimentos, pois estes seriam crimes de lesa humanidade, continua presente no entendimento de alguns autores e, como veremos, na percepção de nossos depoentes. Se Martins teve de combater essa ideia é porque havia aqueles que a defendiam, mesmo no campo da oposição. Para Heloísa Greco a reciprocidade da lei não existe, conforme relata: “eu não acho que tenha na letra da lei isso que estão alegando ai que é uma anistia para os dois lados [...] Para os militares, não tem. Tem a questão dos crimes conexos que é outra coisa completamente diferente.”<sup>26</sup>

Como podemos ver, os significados em torno da anistia são múltiplos. A análise feita nos depoimentos, ancorada nas discussões historiográficas sobre o tema, buscou demonstrar esta especificidade. Os distintos momentos de significação da medida entre os anos de 1975 e 1978 podem ser entendidos a partir da conjuntura política em que se configuraram. Devemos ter em mente que nos primeiros anos da campanha o país estava inserido no contexto da política de distensão, proposta por Geisel, mas em plena vigência do Ato Institucional nº 5, ou seja, o confronto com o governo não podia ser direito. A partir de 1978, com o crescimento das mobilizações civis e com o governo militar dando sinais de fraqueza, foi possível mudar o discurso em prol da anistia, com reivindicações mais abrangentes, exigindo o respeito aos direitos políticos, o fim das prisões arbitrárias, dos sequestros e torturas.

#### **1.4 A Campanha pela Anistia e seus projetos**

As falas destes depoentes estão inseridas em um contexto político de luta pela redemocratização brasileira. A década de 1970, no Brasil, foi marcada pelo afloramento da Campanha pela Anistia. Conforme mencionado anteriormente, no âmbito da Campanha desenvolveu-se um embate entre dois projetos de anistia: de um lado, o projeto que defendia a anistia ‘ampla, geral e irrestrita’; do outro, o projeto que pregava a anistia recíproca. Algumas vezes isoladas já clamavam por anistia nos dias que se seguiram ao golpe; no entanto, as organizações voltadas essencialmente para a luta pela Anistia datam de 1975, ano em que

---

<sup>25</sup> DIENSTMANN, G.; RODEGHERO, C.S.; TRINDADE, T. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. 1. ed. Santa Cruz do Sul: Editora da Unisc, 2011, p. 145.

<sup>26</sup> Entrevista concedida por Heloísa Greco, p. 15.

surgiu o MFPA, e ganham força substancial no início de 1978, com a formação dos primeiros CBA's nas capitais e em outras cidades do país e do exterior. O movimento em prol da anistia lutava pela restituição dos direitos políticos, pela volta das liberdades democráticas, saída das prisões dos presos políticos, bem como a volta daqueles que foram banidos ou exilados. Além das organizações acima citadas, várias outras entidades se associaram à luta: de estudantes a operários, artistas e intelectuais, a Campanha pela Anistia configurou-se em um dos maiores exemplos de resistência e luta pela democracia. Esse contexto é analisado por Carla Rodeghero, Gabriel Dienstmann e Tatiana Trindade no livro *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa* onde os autores trazem um estudo detalhado sobre a história da luta em prol da anistia, tendo como foco o Rio Grande do Sul, mas dialogando com o processo travado a nível nacional.

O Movimento Feminino pela Anistia foi fundado em São Paulo, no ano de 1975, por Therezinha Zerbine e, após sua fundação, outros núcleos regionais foram criados: Porto Alegre, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Foi um movimento pioneiro na luta sistemática pela Anistia e tinha por finalidade a união e pacificação da “família brasileira” através da luta pela anistia. Outra organização de destaque foi o Comitê Brasileiro pela Anistia, fundado em fevereiro de 1978 no Rio de Janeiro e, logo em seguida, em diversos Estados ou cidades brasileiras. Tinham uma composição mais plural, conforme os autores:

Alguns eram formados por pessoas físicas, enquanto outros agrupavam representantes de entidades, que podiam ser sindicatos, centros acadêmicos, grupos de defesa dos direitos humanos, associações profissionais, etc. Os núcleos do MFPA integraram-se aos CBA's, apesar de manterem autonomia no seu funcionamento. (RODEGHERO, DIENSTMANN e TRINDADE, 2011, p. 107)

Os CBA's propunham estabelecer uma articulação maior com as oposições sindicais e representantes de movimentos de bairro, visando ampliar a frente de luta. Através do slogan “anistia ampla, geral e irrestrita”, o trabalho dos comitês representou a consolidação da luta pela anistia.

O intenso trabalho dessas organizações e outras entidades que se uniram em prol da anistia, fez com que esta ocupasse lugar central no processo de transição para a democracia. A Campanha pela Anistia contribuiu para o alargamento do espaço de participação política e, nesse sentido, pode ser entendida como um movimento de resistência. Afinal, não podemos esquecer que a campanha configura-se em um contexto onde o AI-5 estava em vigor e ainda era proibida a manifestação nas ruas. É nesse contexto que surge um embate entre o governo,

que pretendia manter uma abertura controlada, e os movimentos que lutavam não apenas pela anistia, mas pela volta da democracia.

No ano de 1979, o presidente João Batista Figueiredo, sentindo a pressão da sociedade e percebendo que não poderia mais calar-se diante das reivindicações dos movimentos, envia ao Congresso Nacional seu projeto de Anistia. No entanto, o projeto do governo colocava-se na contramão daquilo que as organizações e entidades pró-anistia buscavam. A anistia do governo ditatorial brasileiro previa ser restrita e recíproca. De acordo com os autores, o projeto de lei do governo previa conceder anistia

[...] a todos que tinham cometido crimes políticos ou conexos, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração pública e fundações vinculadas ao poder público, aos Poderes Legislativo e Judiciário ou aos militares que foram punidos com fundamento em atos institucionais ou complementares. Eram excluídos do benefício aqueles que cometeram crimes de “terrorismo”, fórmula utilizada para se referir a crimes de assalto, sequestro ou atentado pessoal. (RODEGHERO, DIENSTMANN e TRINDADE, 2011, p. 190-191)

Do outro lado, o projeto dos movimentos pró-anistia propunha uma medida ampla, geral e irrestrita que englobasse todos os perseguidos políticos: da saída da prisão, ou da volta do exílio, a sua reinserção na sociedade – para esses movimentos, não bastava apenas tomar medidas reparativas de curto prazo, era preciso criar mecanismos que possibilitassem o retorno dos perseguidos políticos a sua vida cotidiana. Após o lançamento da proposta do governo, o debate em torno do tema altera-se significativamente, pois o trabalho das organizações pró-anistia não era mais pressionar o governo pela sanção da medida, mas também denunciar as limitações do projeto governamental. Por exemplo, um dos pontos mais criticados pelas organizações que lutavam pela anistia era aquele que taxava os militantes políticos de “terroristas” e não os incluía no processo de concessão de anistia. Atingindo grande parte dos ex-militantes da luta armada, esse inciso impossibilitava a soltura das prisões e a volta do exílio. Outro ponto bastante criticado pela oposição refere-se ao fato da anistia ser concedida aos crimes políticos e aos “crimes conexos”. De acordo com os autores, “isto, na interpretação dada na época, significava que a medida atingiria todos os membros do aparato repressivo que, a serviço da ditadura, torturaram, mataram sequestraram e fizeram desaparecer centenas de pessoas” (RODEGHERO, DIENSTMANN e TRINDADE, 2011, p. 191).

A questão dos “crimes conexos” é amplamente discutida quando se trata de analisar a Lei de Anistia. O ponto de maior divergência entre aqueles que discordam da classificação diz respeito à expressão “conexos”. De acordo com o § 1º do Art. 1º da Lei de Anistia de 28 de

agosto de 1979, são considerados conexos “os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política”.<sup>27</sup> Por exemplo, se um militante que viveu na clandestinidade adquiriu uma certidão de nascimento falsa para fazer uma carteira de identidade e, assim, exercer suas atividades enquanto cidadão cometeu crime de falsidade ideológica. Crime comum, porém conexo com o político uma vez que o crime cometido tinha a única intenção de viver em segurança, ainda que clandestinamente, e continuar a luta política contra a ditadura brasileira. Se preso e processado, deve ser condenado pela militância política clandestina, mas não pela falsa documentação que portava porque os crimes cometidos estariam subordinados ao crime político e, por isso, incapazes de sofrer penalidades. Assim, um dos argumentos utilizados pelas entidades que lutavam em prol da anistia é que os crimes cometidos pelos agentes da ditadura devem ser classificados como crimes comuns sem conexidade com crimes políticos e, por isso, julgados. Mas há também outra questão: sendo a tortura crime de lesa humanidade, a lei da anistia não possui nenhum valor frente a tais delitos, que devem ser imediatamente investigados e punidos.

Além dos pontos acima citados, o projeto do governo também não previa, por exemplo, nenhuma medida voltada para as pessoas que, atingidas pela repressão, acabaram perdendo o emprego, ou os casos daqueles que precisaram pedir demissão em decorrência de perseguição política ou, ainda, o caso dos estudantes que foram atingidos pela ditadura e, muitas vezes, precisaram abandonar seus estudos. As lacunas deixadas pelo projeto de lei do governo de 1979 fomentam, até hoje, discussões. Uma breve incursão nas reformulações que a lei sofreu a partir de então ajuda-nos a enxergar de forma mais clara este quadro.

Entre 1985 e 2002, a anistia sofreu algumas modificações na legislação federal, visando torná-la mais ampla. Nos anos iniciais de luta pela revisão da lei, a saber – 1985, 1988 e 1992 – as medidas tinham características mais voltadas para a reparação material e trabalhista. Em dezembro de 1995, foi sancionada a lei nº 9.140, conhecida como Lei dos Desaparecidos, que instituiu a indenização aos familiares de mortos e desaparecidos políticos, reconheceu a morte de desaparecidos políticos e a responsabilidade do Estado pelas violações dos direitos humanos cometidas durante o período ditatorial. A promulgação da lei resultou de um esforço conjunto entre familiares de mortos e desaparecidos políticos e alguns deputados que, antes da lei, conseguiram que fosse instalada a Comissão de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados – o que permitiu dar destaque ao caso dos mortos e desaparecidos

---

<sup>27</sup> BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. O texto da lei pode ser encontrado no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm). Acesso em: 05.10.2015.

políticos. Outra conquista importante da Lei dos Desaparecidos foi a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) que tinha como objetivo

[...] promover a busca de informações e a construção de instrumentos que permitam a elucidação de violações contra os direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar brasileira, proceder ao reconhecimento e reparação de pessoas mortas ou desaparecidas e promover a localização, a identificação e a devolução dos seus restos mortais aos familiares.<sup>28</sup>

Em 2002, o então presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a lei nº 10.536, aumentando a abrangência da Lei dos Desaparecidos. No ano de 2001 foi criada a Comissão de Anistia que funciona, até hoje, junto ao Ministério da Justiça. À Comissão cabe o recebimento, análise, julgamento e posterior emissão de parecer dos requerimentos de anistia e de indenizações, estabelecendo o valor da indenização a ser recebida e podendo deferir ou não o pedido. De todas as modificações pelas quais a Comissão de Anistia passou, a mais sensível e que interessa ao tema aqui abordado refere-se ao ano de 2007 quando Paulo Abrão Pires assumiu a presidência do órgão. Desde então, as ações da Comissão ultrapassam o âmbito da análise dos requerimentos e passam a enfocar no “direito à memória e à verdade, dentro da perspectiva de uma Justiça de Transição” (RODEGHERO, DIENSTMANN e TRINDADE, 2011, p. 287). A partir de então, três são as medidas da Comissão que merecem destaque:

A realização das Caravanas da Anistia; o projeto de construção do Memorial da Anistia, em conjunto com uma campanha de arrecadação de documentos e com a constituição de um acervo documental visando preservar a memória do período da Ditadura; e, finalmente, a abertura para o debate a respeito da interpretação da Lei de Anistia de 1979 (RODEGHERO, DIENSTMANN e TRINDADE, 2011, p. 288).

Com iniciativas voltadas ao fomento de projetos de memória, a Comissão de Anistia procura desconstruir a ideia de que uma única verdade permitirá uma única memória. Através de tais medidas é que irão se configurar as disputas pela memória empreendidas pelos entrevistados e estudadas no segundo capítulo. A análise feita nos depoimentos do Projeto Marcas da Memória, ancorada nas discussões historiográficas sobre o tema, buscou demonstrar a multiplicidade de significados atribuídos à anistia. Os depoentes se posicionam contra a ideia de uma anistia que venha a silenciar a luta democrática e a promover o esquecimento de parte da história brasileira, fazendo dos seus empreendimentos de memória

---

<sup>28</sup> BRASIL. Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. <http://cemdp.sdh.gov.br/modules/wfchannel/index.php?pagenum=1> Acesso em: 18.06.2015

um meio de romper essa lógica. A forma como se configuraram as disputas pela memória empreendidas pelos entrevistados serão analisadas no próximo capítulo.

## **2. AS CONCEPÇÕES DE MEMÓRIA, HISTÓRIA E VERDADE**

As fontes orais possibilitam-nos construir uma narrativa através das memórias, que sistematizam informações e selecionam lembranças daquilo que foi vivenciado. Nesse processo, cabe ao historiador reconhecer que a memória não é representativa do fato em si acontecido no passado, mas do significado atribuído a ele, em um momento determinado, significado esse marcado tanto pela experiência vivida no passado quanto pela condição presente do entrevistado, sempre marcada pela sua subjetividade. Esse pressuposto foi levado em consideração para a análise dos empreendimentos de memória que serão apresentados a seguir.

Neste capítulo, os critérios de separação das entrevistas não seguiram os mesmos parâmetros do capítulo anterior onde as entrevistas foram separadas em dois grupos: entre os entrevistados que se consideram críticos da lei e aqueles para quem a lei foi algo positivo. Não foi possível seguir os critérios de separação estabelecidos anteriormente, pois a rede de significação atribuída aos temas da memória, da verdade e da história nos relatos dos perseguidos pela ditadura brasileira é mais complexa do que uma divisão entre memórias positivas e negativas, por exemplo.

Visando responder às questões propostas para este trabalho e para uma melhor compreensão das fontes, organizei os relatos em dois blocos: no primeiro, abordarei o tema da memória e história; no segundo, a relação estabelecida entre memória e verdade. Primeiramente, apresentarei os relatos dos entrevistados no que se refere às relações traçadas entre os temas chave deste trabalho – memória, história e verdade. Em seguida, serão problematizadas essas concepções, dialogando com autores que já trabalharam com o tema. Antes de iniciar a análise dos relatos, friso que minha intenção com este trabalho não é aferir a veracidade dos fatos, mas contribuir para uma História da memória desse período específico que analiso, qual seja, a Campanha pela Anistia no Brasil, na intenção de perceber a forma como as memórias aparecem ao longo das narrativas. A partir dessas reflexões norteadoras, podemos passar a apresentação do conjunto de entrevistas.

## 2.1 “O homem vive de referências temporais, geográficas, sentimentais, se apagar essas memórias, você vira um zumbi”: uma análise sobre as concepções de Memória e História.<sup>29</sup>

Início com a fala de Modesto da Silveira, advogado de perseguidos e presos políticos durante a ditadura civil-militar no Rio de Janeiro. Em determinado momento de seu testemunho, Silveira está falando sobre a presença, na sociedade brasileira, de grupos de direita que ajudaram a financiar a ditadura e que impedem a abertura dos arquivos referentes ao período do regime ditatorial. Silveira relata-nos:

Há agora uma grande polêmica sobre a abertura dos **arquivos**. Nós precisamos deles, senão, se você um dia apagar todo o arquivo da sua vida, certidão de nascimento, pai, mãe... Você nunca teve pai, mãe, nunca teve nada, você vira um zumbi [...] Se você perdesse agora, qualquer de nós, qualquer presidente da república ou torturador, se ele perdesse suas referências... O homem vive de **referências** temporais, geográficas, sentimentais, se apagar essas **memórias**, você vira um zumbi.<sup>30</sup> (grifo meu)

O ponto fundamental para analisarmos na fala de Modesto da Silveira é a relação que o entrevistado traça entre memória e arquivo, além dos significados que lhes atribui. A narrativa inicia falando em arquivos e da importância destes uma vez que indicam dados da nossa trajetória familiar - data e local de nascimento, informações sobre paternidade e maternidade. Em seguida, são atribuídas a estes arquivos noções mais amplas: eles se tornam referências que informam sobre lugares onde vivemos e até sobre nossas redes de relacionamento. Os arquivos guardam informações para o historiador e, a partir deles, podemos construir uma narrativa. Assim como com as memórias.

Em outro trecho da fala, referindo-se ao apagamento dos arquivos, Modesto diz:

Pois bem, querem sonegar as informações para a história. Uma história sobretudo que possa comprometê-los”. [...] A gente quer a **abertura** total dos **arquivos** para **saber a história que aconteceu, evitar os erros e procurar acertar para o futuro**. Evitar que os golpistas de ontem sejam os mesmos golpistas de hoje e possam ser os mesmos de amanhã.<sup>31</sup> (grifos meu)

Encontramos nesta narrativa de Modesto da Silveira a ligação direta entre arquivo e história verdadeira – “abrir os arquivos para saber a história que aconteceu”; a noção de História *magistra vitae* – “evitar os erros e procurar acertar para o futuro” e a existência de distintas temporalidades: o passado, enquanto espaço de experiência do depoente; o presente,

<sup>29</sup> A frase foi retirada do depoimento de Modesto da Silveira.

<sup>30</sup> Modesto da Silveira, entrevistado por Cecília Matos, Izabel Silva e Desirree Reis no dia 25 de julho de 2001, no Rio de Janeiro, p. 17-18.

<sup>31</sup> Idem. p. 18.

onde se produz a ação humana (ou seja, os depoimentos); e o futuro, carregado de expectativas.

A fala de Vera Vital, ex-militante do movimento estudantil, ligada ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário no final da década de 1960 e que durante a ditadura foi presa e exilou-se no Chile também é representativa dessas relações de temporalidades. Vera nos diz:

[...] eu acho que essa dimensão “Verdade, Memória e Justiça” faz parte do processo reparatório, ainda que existam danos irreparáveis para nós que **vivemos a situação de tortura, violência e perda de familiares** [...] mas eu acho que a reparação que pode ser feita nesse país é uma reparação para a sociedade brasileira. Poder se apropriar do seu passado e **apontar para um futuro diferente** e ao **mesmo tempo consolidar o processo democrático**.<sup>32</sup> (grifo meu)

Neste contexto, Vera está se referindo à concepção de reparação que marcou os trabalhos da Comissão de Anistia. A entrevistada encara de forma positiva os trabalhos empreendidos pela Comissão e, para ela, “reparação é um processo muito amplo e que envolve Memória, Verdade e Justiça”.<sup>33</sup> Nessa narrativa, portanto, encontramos três referências temporais: “vivemos a situação de tortura, violência e perda de familiares” – o passado, espaço de experiência; “apontar para um futuro diferente” – futuro, horizonte de expectativa; “ao mesmo tempo consolidar o processo democrático” – ação no presente. Para os entrevistados, o resgate da história passa por esse processo temporal de resgatar o passado, fazendo dele uma ação no presente com vistas a um futuro promissor.

Outra entrevistada que faz a mesma ligação entre memória e arquivo é Magda Neves. Socióloga e professora universitária, Magda Neves participou de movimentos de esquerda durante a ditadura militar em Minas Gerais. Foi ativista pela anistia no Brasil, tendo inclusive integrado o Movimento Feminino pela Anistia. Em sua narrativa, frisando a importância da abertura dos arquivos sobre a ditadura, Magda relata:

Uma coisa pela qual eu sempre batalhei, falei isso e considero fundamental: **abrir os arquivos todos da ditadura militar**, da aeronáutica, da marinha, do exército, dos DOPS, aonde tiver. Isso tem que estar aberto para consulta da população, para população ter acesso, **conhecimento**, que **afinal de contas é um resgate fundamental da memória do nosso país**. Eu acho que é isso que tá precisando, resgatar cada vez mais essa memória.<sup>34</sup>

<sup>32</sup> Vera Vital Brasil, entrevistada por Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais no dia 12 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro, p. 23.

<sup>33</sup> Idem. p. 22

<sup>34</sup> Magda Neves, entrevistada por Maria Paula Araujo, Izabel Silva e Fernanda Abreu no dia 26 de novembro de 2011, em Belo Horizonte, p. 29.

Novamente, a noção de que as informações contidas nos arquivos são um resgate da memória e, sobretudo da História, se faz presente. Se olharmos para essas narrativas de maneira mais aprofundada, podemos perceber que existe, nas entrelinhas das falas, a ideia de uma memória oficial – construída pelos militares e de conhecimento geral da sociedade – e uma memória “clandestina” e “subterrânea” que só poderá ser descoberta se os arquivos do período da ditadura civil-militar brasileira forem abertos.

Ana Bursztyn iniciou sua militância política na faculdade. Como membro do diretório acadêmico, participava de discussões sobre formas de resistência à ditadura e ao modelo econômico que estava para ser implantado. Foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), presa política e atualmente é militante dos direitos humanos. A referência à memória aparece na fala da entrevistada quando ela está comentando sobre os processos de reparação empreendidos pela Comissão da Anistia. Relata-nos:

[...] o ônus é todo seu. Você tem que sair procurando as suas coisas: você tem que reviver, justamente porque não existe memória, verdade e justiça direito nessa terra, as coisas ficam lá no passado, então você não vê, mas na hora de você contar, lembrar, falar, você revive esse sentimento, então isso é muito dolorido, muito dolorido. [...] a nossa história ainda é uma história clandestina ou semiclandestina: eu não saio falando para o meu vizinho que eu fui presa política, entendeu? No fundo fica “quem é essa pessoa esquisita, estranha? Alguma ela deve ter feito.” A nossa história não está contada como ela foi, bobou e mexeu ainda aparece nos jornais, quem foi?<sup>35</sup>

O ato da rememoração é doloroso, por isso, muitas das pessoas que sofreram as sevícias da ditadura optam pelo silenciamento. Nos processos de empreendimento de memória a ausência de recordação pode ser tanto uma opção quanto resultado de interesses particulares. Nem sempre o entrevistado deixa explícito o motivo do seu silenciamento, mas faz parte do trabalho do historiador deixar que essas narrativas se construam mesmo que seja difícil transpor o inenarrável, a dor; mesmo que esse processo se dê com certas particularidades e algumas omissões que o depoente escolhe. Porque não devemos esquecer: ainda dói e isso deve ser respeitado.

Sobre memória e esquecimento é, também, a fala de Michel Le Ven, imigrante francês que durante a ditadura foi líder católico ligado ao Movimento Operário, tendo sido preso e torturado. Atualmente, é professor universitário. As menções aparecem quando Le Ven está fazendo suas considerações finais na entrevista. Então narra:

---

<sup>35</sup> Ana Bursztyn, entrevistada por Cecília Matos, Izabel Silva e Maria Paula Nascimento no dia 07 de julho de 2011, no Rio de Janeiro, p. 31.

Por que se demonizou as relações no Brasil? Por que, de repente, virou a página como se não estivesse acontecendo nada? Isso é uma questão muito... É uma questão da memória. [...] Trabalho muito a questão da memória e do esquecimento, porque tem coisa que é bom esquecer. Eu esqueci durante anos, vinte anos, pelo menos, eu não estava muito a fim de falar de 1968. [...] foi em 1998 que eu falei pela primeira vez [...] Mas foi um sofrimento. Foi muito ruim. Muito ruim. O sentimento de incapacidade também. Mas as coisas mudam. As coisas melhoram. Demora. Eu falo que tenho paciência histórica [risos]. Vou morrer e tem muita coisa ainda para fazer.<sup>36</sup>

Nesta narrativa podemos reconhecer quatro pontos que serão analisados com maior profundidade posteriormente: a) a relação entre memória e história, b) a positividade do esquecimento, c) a posição de fala do depoente e d) a motivação da entrevista. O emprego do modo verbal *acontecendo* indica uma ação no presente, uma história que ainda está em curso, porém não está completa, pois o ato de “virar a página” indica a ausência de algo, de uma informação ou de um processo necessários para se entender o presente histórico. Nesse ínterim, a memória é evocada porque se constata que ela pode completar essa página virada ou porque ela pode ajudar a virar a página. Em relação à positividade do esquecimento, este é um ponto bastante discutido quando se fala em memória, tendo em vista que todo o empreendimento de memória pressupõe que algo será esquecido – seja por opção, interesse ou imposição externa.

Enrique Serra Padrós, em artigo intitulado *A história e a memória confiscada: o tempo presente e as ditaduras de segurança nacional*, ressalta que “o olvido é necessário para a sociedade e para o indivíduo; sem ele, corre-se o risco de perder o presente, o instante” (Padrós, 2014, p. 195). A fala de Le Ven corrobora essa afirmação, pois foi preciso esquecer durante anos os acontecimentos referentes à ditadura para que se pudesse viver o presente e, ainda assim, o processo de rememoração foi doloroso e sofrido. Por fim, o lugar de fala do entrevistado merece atenção neste estudo porque pode ser um indício da motivação para conceder a entrevista que aqui analisamos – um pressuposto importante quando trabalhamos com História oral. Michel Le Ven foi professor de Ciência Política na Universidade Federal de Minas Gerais, atuando na área de Teoria Política. Sua formação acadêmica e conhecimento de causa refletem diretamente na maneira como o entrevistado concede sua entrevista, escolhe suas palavras e contextualiza historicamente o período da ditadura brasileira. A interpretação da narrativa depende de muitos fatores: da forma de se expressar do entrevistado, da escolha de determinadas palavras, da opção do que lembrar ou esquecer etc. Esses fatores são

---

<sup>36</sup> Michel Le Ven, entrevistado por Maria Paula Araújo, Izabel Silva e Fernanda Abreu no dia 28 de novembro de 2011, em Minas Gerais, p. 24-25.

escolhidos em razão de sua experiência de vida, sua formação, do grupo o qual faz parte ou fez quando se refere ao passado. Analisemos, agora, o segundo conjunto de entrevistas.

## **2.2 “Se não houver Verdade e Memória, a Justiça não se faz”: uma análise sobre as concepções de Memória, Verdade e Justiça.**<sup>37</sup>

Rita Sipahi, ex-militante da Ação Popular (AP) e do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) durante as décadas de 1960 e 1970, valoriza as políticas de memória em sua fala. Respondendo à pergunta das entrevistadas sobre as Caravanas da Anistia, Sipahi responde:

[...] estamos trabalhando com política de memória, com o direito à memória, que é uma coisa nova nesse país; a gente está prestando atenção à questão da Justiça e do Poder Judiciário, retrógrado; num Supremo que não reconhece no julgamento, na apreciação de uma lei, uma realidade, quer dizer, tenta até hoje dizer que a história é a que eles contam e não a história que foi. Quer dizer, a história oficial continua prevalecendo para o Supremo Tribunal.<sup>38</sup>

A memória, percebe-se, é considerada um direito a todos os cidadãos que sofreram as sevícias de um Estado repressor, fazendo parte do processo de efetivação da justiça. Há também, como na fala de Magda Neves, a percepção de que existe uma história oficial e outra clandestina. O conflito existente entre “versões” da verdade dentro da História e a importância das políticas de memória e do direito à memória nesse processo de (re)conhecimento de histórias divergentes se fazem presentes em outros dois trechos da narrativa de Rita Sipahi:

Você tem que ter muito clara a denúncia, não só a palavra, mas a ação. Palavra é ação! Mas mais do que isso, você tem que ter essa vivência de tentar com a tua prática fazer as pessoas pensarem e refletirem sobre essas questões lá atrás no passado e que estão presentes até hoje.<sup>39</sup>

Então as Caravanas [da Anistia] são momentos importantíssimos para quem faz as Caravanas, a Comissão toda; para os jovens que estão lá, porque a Comissão tem uma coisa fantástica: convive com jovens que até chegarem lá não conheciam nada daquilo e de repente eles conhecem as pessoas, os requerimentos; eles conhecem os processos; conhecem essa história e passam a se ligar muito a tudo aquilo. A Comissão passa a se tornar uma coisa muito importante para eles e quando eles vão para as Caravanas, conhecem também uma realidade fora daquilo ali, então as Caravanas funcionam tanto para dentro quanto para fora porque ela está dizendo para os jovens que vão e para os que são julgados, são anistiados lá, o que a gente está fazendo.<sup>40</sup>

<sup>37</sup> A frase que abre este segundo tópico do capítulo foi retirada do depoimento de Vera Vital.

<sup>38</sup> Rita Sipahi, entrevistada por Cecília Mattos, Desirree Reis e Izabel Silva no dia 29 de janeiro de 2012, em São Paulo, p. 49.

<sup>39</sup> Idem, p. 46.

<sup>40</sup> Idem, p. 48.

Ou seja, o trabalho de memória é instrumento fundamental de compreensão do presente e as políticas de memórias levadas a cabo por diferentes ações do Estado brasileiro, como as Caravanas da Anistia, são consideradas processos importantes, pois permitem o conhecimento de uma história até então silenciada.<sup>41</sup>

Na mesma linha de raciocínio segue o depoimento de Heloísa Greco, historiadora e militante dos direitos humanos, filha de Helena Greco – uma das fundadoras do Movimento Feminino pela Anistia e do Comitê Brasileiro pela Anistia em Belo Horizonte. A menção à memória na fala de Heloísa Greco ocorre no momento em que a entrevistada está refletindo sobre o significado da luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita empreendida pelos CBAs, junto com o MFPA, presos políticos e exilados, na segunda metade da década de 70. Assim, Greco relaciona o movimento de luta pela anistia com a memória da seguinte forma:

Eu considero que é o primeiro movimento na história do Brasil que colocou a questão da memória como princípio programático: o **direito à memória** enquanto dimensão básica de cidadania. Nessa perspectiva de: “O que foi que aconteceu? Onde estão os nossos companheiros? Como que se deu essa luta? O que foi essa repressão?” E eu acho que é importante falar.<sup>42</sup> (grifo meu)

Os movimentos de luta em prol da anistia teriam colocado a memória enquanto uma política de governo. Ao colocarem a questão da memória em um nível mais amplo no debate público, sobretudo jurídico – um direito – contribuíram para o processo pedagógico de aprendizagem sobre direito humanos, cidadania, instituições democráticas entre outros exemplos. Tal como na fala de Rita Sipahi, percebe-se que para Greco são valorizadas as políticas voltadas à memória porque a entrevistada reconhece a continuidade das violações aos direitos humanos, cometidas durante o período do regime militar.

O lugar de fala de Heloísa Greco é significativo para compreendermos essa abordagem: é membro do Instituto Helena Greco, coletivo de militantes que tem como princípio dar continuidade à luta de perseguidos e presos políticos iniciada na Campanha pela Anistia, levando em consideração diretrizes de luta atuais. É dentro desse contexto que a entrevistada constrói sua narrativa e sua experiência de militância e trabalho ajuda-nos a

---

<sup>41</sup> As Caravanas de Anistia são sessões públicas itinerantes através das quais são feitas apreciações de requerimentos de anistia política. Nessa ocasião, as pessoas que foram atingidas pelos arbítrios do regime militar brasileiro relatam suas experiências vividas (perseguições, violações de direitos, prisão etc), recebem um pedido de perdão, em nome do Estado brasileiro, e são reconhecidos oficialmente os atos de exceção cometidos contra eles. As Caravanas de Anistia fazem parte de uma política pública voltada aos direitos humanos e através delas pretende-se preservar e divulgar as memórias do período. Informações baseadas no artigo *As Caravanas de Anistia. Um mecanismo privilegiado da justiça de transição brasileira*. Disponível em <<https://idejust.files.wordpress.com/2010/04/ii-idejust-carlet-et-al.pdf>>. Acesso em: 11.11.2015.

<sup>42</sup> Heloísa Greco, entrevistada por Maria Paula Araújo, Izabel Silva e Fernanda Abreu no dia 25 de novembro de 2011, em Belo Horizonte, p. 12.

compreender porque, em outro trecho da entrevista, percebemos claramente a existência de uma disputa pela memória. Mencionando o trabalho do Instituto Helena Greco, a entrevistada relata: “Nós temos a avaliação de que as instituições que foram consolidadas durante a ditadura continuam instituições sólidas, é o caso da tortura, é o caso da fabricação da memória enquanto método de governo político de Estado”.<sup>43</sup> Nas entrelinhas Greco está nos dizendo que existe uma memória - do Estado - que não é a mesma empreendida por aqueles que lutaram contra a ditadura.

Vera Vital cuja narrativa já foi analisada anteriormente enfatiza que o “acúmulo de registros de memória” efetuado pela Comissão da Anistia possibilita não apenas conhecer e registrar o passado, mas também são elementos importantes para o conhecimento da verdade e efetivação da justiça. Em sua fala relata: “nós sabemos que se não houver Verdade e Memória, a Justiça não se faz”.<sup>44</sup> A valorização das políticas de memória, a busca pela verdade e o desejo pela efetivação da justiça se entrelaçam em diferentes dimensões temporais nos relatos conforme foi visto em análises anteriores.

O resgate da memória como uma possibilidade de efetivação da justiça também é mencionado por José Dirceu, militante do Movimento Estudantil em São Paulo na década de 60. Exponho dois trechos da fala do entrevistado para exemplificar:

Lógico que o ideal seria serem levados os torturadores, processados e investigados, o que a Comissão da Verdade pelo menos vai fazer agora como investigação histórica, como testemunho histórico, como resgate da memória, da justiça e da verdade.<sup>45</sup>

Acho que é uma das coisas mais importantes que aconteceram no Brasil nos últimos anos porque os militares a direita brasileira, eles colocaram uma pedra nos crimes da ditadura e da memória histórica. Eles adoram recontar a história, agora eles estão dizendo que nós não lutávamos pela democracia, nós éramos comunistas e lutávamos pela ditadura do proletariado e eles lutaram sem pegar em armas pela democracia, sendo que eles apoiaram o golpe militar e foram cúmplices da repressão e da tortura.<sup>46</sup>

No primeiro excerto percebemos a importância das políticas de memória como mecanismo de investigação histórica e do tripé memória, verdade e justiça. O segundo esclarece o motivo pelo qual tais políticas são consideradas importantes para o entrevistado: a narrativa aponta para a existência de diferentes histórias. Nesta narrativa, além da disputa pela

---

<sup>43</sup> Idem, p. 18.

<sup>44</sup> Vera Vital Brasil, entrevistada por Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais no dia 12 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro, p. 23.

<sup>45</sup> José Dirceu, entrevistado por entrevistado por Cecília Matos, Desirree Reis, Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais no dia 27 de janeiro de 2012, em São Paulo, p. 13.

<sup>46</sup> Idem, p. 15.

memória, existe também uma disputa pela própria história – “eles adoram recontar a história”. O pronome *eles* em contraposição ao pronome *nós*, implícito no trecho, é um indício da existência dessa disputa.

Para Maria José Nahas, ex-militante do Comando de Libertação Nacional (COLINA) que viveu exilada em Cuba e retornou ao Brasil com a lei de anistia de 1979, a memória aparece atrelada à ideia de resgate da história e da verdade. A entrevistada diz:

Muita coisa foi destruída, vamos ver que **memória conseguem resgatar**, acho importantíssimo isso” [...] É um pedaço da história do Brasil que até agora passou em branco, branco mesmo, conseguiram passar a borracha, então, acho isso muito importante, acho que tem que sim **fazer esse resgate da história** [...] eu acho que a história tem que falar o que eles fizeram e acho também que tem que ser dado o nome aos bois. Tem que falar quem fez o que, o que o Exército fez, o que a Marinha fez, o que aconteceu, mas já julgar isso, eu acho que não vai resolver nada, não sei, não tenho esse revanchismo. Agora, **o resgate da verdade sem dúvidas**.<sup>47</sup> (grifo meu)

Este excerto é muito significativo, pois é quase uma síntese do que aparece nas entrevistas em relação ao significado e à importância dos empreendimentos de memória para os entrevistados: eles reivindicam a sua verdade dos fatos, pois consideram que a história atual sobre o período da ditadura não contempla as suas histórias. Como nos disse Maria José Nahas, foi um pedaço que passou em branco. Além disso, as palavras memória, história e verdade parecem intercambiáveis nesse fala no sentido de que estão sendo usadas alternadamente com o mesmo propósito.

Considerando, ainda, a noção de memória como resgate da história e da verdade temos o depoimento da professora universitária Flávia Schilling. Filha de um exilado brasileiro, vivendo no Uruguai foi militante do Movimento de Libertação Nacional - Tupamaros (MLN-T). Em abril de 1972, com o colapso quase total da organização guerrilheira, Flávia passou para a clandestinidade tendo sido presa em novembro do mesmo ano. Durante a Campanha pela Anistia no Brasil, foram realizadas inúmeras manifestações para a sua libertação. A entrevistada relata:

[...] não há a verdade, quando falo que há prisões e exílios. É uma questão muito complicada, mas que na verdade a gente precisa tentar uma maneira de chegar um pouco mais perto disso. Mesmo sem ingenuidade em relação a isso, ou sem achar que se possa **reconstituir uma memória**” [...] “a memória, ela é fragmentos de memória, e mesmo quando você junta, não é que ela dá uma figura clara, ela pode dar uma figura monstruosa. Então, mesmo problematizando essa possibilidade de

---

<sup>47</sup> Maria José Nahas, entrevistada por Maria Paula Araujo, Izabel Silva e Fernanda Abreu no dia 27 de novembro de 2011, em Belo Horizonte, p. 22-23.

você alcançar isso [a verdade], é importante o trabalho com a memória. E com a possibilidade de algumas verdades.<sup>48</sup> (grifo meu)

Novamente a memória aparece como aquela capaz de reconstituir as lembranças. Mas atentemos para um ponto bem importante na fala de Flávia Schilling: muito embora haja a crença de que a memória é capaz de resgatar e sistematizar informações sobre o passado, existe também o reconhecimento de que não é possível aferir a veracidade dos fatos. A memória é representativa do significado atribuído a determinado fato, mas nunca o fato em si.

A última entrevista a ser apresentada é de Bernardo da Mata Machado, um dos principais articuladores da luta pela busca dos restos mortais do irmão, José Carlos da Mata Machado, militante da Ação Popular morto em Recife. Além das menções à memória, verdade e justiça, a narrativa de Bernardo da Mata Machado aborda a questão do esquecimento. O entrevistado diz: “ninguém aprende com a história, mas você não esquecer, ficar ali lembrando e lembrando e lembrando, eu acho que é possível! [...] Vai sempre renovando a memória, reavivando a memória. Aí sim eu acho que é possível evitar que as desgraças, que o terror retorne”.<sup>49</sup> É interessante analisarmos a lógica que Bernardo da Mata Machado segue para entender a história: em um primeiro momento, não se aprende com ela – “ninguém aprende com história”; no entanto, “evitar que as desgraças, que o terror retorne” pressupõe um aprendizado, ou seja, procura-se fazer de tudo para que algo não aconteça – algo que já se tem um conhecimento prévio das consequências. Não poderíamos dizer, então, que para Bernardo a história ensina? Essa é a lógica que o entrevistado segue e esse caminho da história como “mestra da vida” só pode ser feito, conforme a narrativa, através do processo de rememoração e do não esquecimento, ao contrário da fala de Michel Le Ven, para quem o esquecimento é positivado porque permite viver o presente. O entrevistado também considera a memória um direito, mencionando, como nas outras entrevistas, a questão das políticas de memória:

[...] a gente enterrou o Zé Carlos. Não é qualquer família que tenha conseguido isso não. A gente sabe onde ele está e isso é muito importante, isso tem tudo a ver com a Comissão da Memória, como que a verdade e a memória são fundamentais não só para o país, para a sociedade, mas para os familiares saberem o que aconteceu. É um direito à memória!<sup>50</sup>

<sup>48</sup> Flávia Schilling, entrevistada por Maria Paula Araújo, Carla, Ana Carolina, Fernanda Abreu e Glenda no dia 18 de julho de 2011, em São Paulo, p. 33.

<sup>49</sup> Bernardo da Mata Machado, entrevistado por Maria Paula Nascimento, Fernanda Abreu, Izabel Priscila Silva e Isabel Leite no dia 26 de novembro de 2011, em Belo Horizonte, p. 22.

<sup>50</sup> Idem, p. 17.

Neste excerto podemos ver a importância atribuída à memória e à verdade no que diz respeito ao processo de luto – tão fundamental e significativo para as famílias que perderam entes queridos e, até hoje, não têm informações sobre seu paradeiro. Um pouco antes de proferir essas palavras, Bernardo da Mata Machado estava falando para as entrevistadoras que considera sua família privilegiada justamente porque eles conseguiram encontrar o corpo do familiar e enterrá-lo. A eterna busca e a esperança que nunca morre são questões que vão deixando marcas na vida daqueles e daquelas que não encontram seus mortos. Em outro trecho da narrativa, Bernardo diz:

[...] a minha expectativa é essa: que todas as famílias possam enterrar os seus mortos, que elas saibam em que condições eles morreram, que a gente levante isso tudo, que consigamos fazer com que os militares compreendam que eles são fundamentais para a preservação da democracia brasileira e que para isso o **restabelecimento da verdade é fundamental** sobre aquele período, então, eu tenho uma expectativa muito positiva.<sup>51</sup> (grifo meu)

Neste momento da fala o entrevistado estava falando sobre suas expectativas em relação ao trabalho da Comissão da Verdade, que no período em que a entrevista foi concedida estava em processo de aprovação e instalação.<sup>52</sup> A investigação da verdade, o resgate da história e da memória constituem-se elementos importantes para esses entrevistados. Sobretudo porque dão esperança e permitem projetar um futuro carregado de expectativas.

---

<sup>51</sup> Idem, p. 22.

<sup>52</sup> A Comissão Nacional da Verdade foi criada em 2012, composta por juristas e professores, com o objetivo de investigar crimes cometidos pelo Estado brasileiro entre os anos de 1946 e 1985. A intenção da Comissão era investigar os atos de violação aos direitos humanos através de pesquisa sistemática de arquivos até então mantidos em sigilo. No ano de 2014 a Comissão Nacional da Verdade entregou seu relatório final à Presidente Dilma Rousseff. Comprovou a ocorrência de graves violações aos direitos humanos, como resultado de uma ação sistemática do Estado brasileiro, constatando a permanência de tais violações nos dias atuais. Também foram elaboradas recomendações para que os arbítrios cometidos não se repitam e para que se tomem medidas afim de aprofundar e assegurar o estado de direito democrático no país. . O relatório final pode ser acessado através dos links:

[http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf) (volume I);

[http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_2\\_digital.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf) (volume II);

[http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_3\\_digital.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf) (volume III);

Acesso em: 01.11.2015.

A leitura de bibliografia sobre a concepção de memória combinada à leitura dos pressupostos da História Oral foi o que me permitiu efetuar a análise das fontes orais aqui apresentadas. Do total de onze entrevistas, quatro estabelecem ligação entre memória e resgate da história ou construção histórica; dois relatos mencionam a memória como um direito; quatro referem-se à verdade quando mencionam a memória – sendo que dentro deste grupo, dois mencionaram a questão da justiça; e dois entrevistados estabeleceram a relação entre memória e esquecimento. A sistematização dos relatos resultou no quadro 2:

Quadro 2 – menções à memória, história e verdade

<b>Nome</b>	<b>Menções à memória, história e verdade</b>
Ana Bursztyn	Memória como instrumento de resgate da história.
Bernardo da Mata Machado	Políticas de memória como instrumento contra o esquecimento.
Flávia Schilling	Memória como registro na história; mecanismo para conhecer algumas verdades.
Helóisa Greco	Memória como “princípio programático”; direito à memória enquanto dimensão básica de cidadania.
José Dirceu	Políticas de memória como instrumento de ‘resgate da memória, verdade e justiça’.
Magda Neves	Memória aproxima-se de História; resgate da memória seria o resgate da história;
Maria José Nahas	Memória aparece atrelada à ideia de resgate da história e da verdade.
Michel Le Ven	Memória dentro da perspectiva de construção histórica; relação memória e esquecimento.
Modesto da Silveira	Memórias são referências temporais, geográficas e sentimentais que, uma vez apagadas, suprimiriam a própria existência do indivíduo, além de sonegarem informações à história.
Rita Sipahi	Memória é entendida como um direito.
Vera Vital	Registros de memória possibilitam conhecer e registrar o passado e são elementos importantes para o conhecimento da verdade e efetivação da justiça.

Fonte: Adaptado das entrevistas (2011/2012)

Como se pode ver, há uma multiplicidade de significados atribuídos à memória que ora é evocada enquanto fonte – resgate do passado e da verdade histórica -, ora é entendida como artifício social e político – um direito.

Elizabeth Jelin, autora do livro *Los trabajos de la memoria* (2002), afirma que temos assistido, no mundo contemporâneo, explosões de memória que seriam uma resposta ou reação às mudanças rápidas em nosso cotidiano e a uma “vida sem raízes”. Nesse sentido,

*La memoria tiene entonces un papel altamente significativo, como mecanismo cultural para fortalecer el sentido de pertenencia a grupos o comunidades. A menudo, especialmente en el caso de grupos oprimidos, silenciados y discriminados, la referencia a un pasado común permite construir sentimientos de autovaloración y mayor confianza en uno/a mismo/a y en el grupo* (JELIN, 2002, p. 9-10).

Os empreendimentos de memória aqui expostos podem ser um indício da busca pelo pertencimento a um grupo ou de que essas pessoas sentem que, agora, têm o controle das suas vidas e histórias. Ainda de acordo com Elizabeth Jelin, o debate sobre a memória de períodos repressivos ou de violência política surge, com frequência, em relação à necessidade de (re)construir a ordem democrática. Isso fica explícito quando os entrevistados expõem suas expectativas em relação ao trabalho de memória. A fala de Vera Vital, apresentada anteriormente, é um exemplo significativo dessa afirmação quando ela diz: “poder se apropriar do seu passado e apontar para um futuro diferente e ao mesmo tempo consolidar o processo democrático”.<sup>53</sup>

Foi possível constatar nas narrativas estudadas que os entrevistados procuram dar novos sentidos ao passado, diferente daquele atribuído pelo regime militar. É uma constante nos relatos ideias de que existe uma história do Brasil que foi apagada – como no relato de Maria José Nahas; de que os militares recontam a história – relato de José Dirceu; ou a necessidade de “voltar ao passado” com vistas a uma resignificação da história presente – como no relato de Vera Vital: “se a gente não conseguir fazer esse processo de volta ao passado, conhecer o que aconteceu, de ver as barbaridades que o Estado é capaz de fazer com a população, nós vamos manter essa linha de violações, como tem sido mantida até os dias de hoje”.<sup>54</sup> Conforme Jelin,

*Las memorias de quienes fueron oprimidos y marginalizados – en el extremo, quienes fueron directamente afectados en su integridad física por muertes, desapariciones forzadas, torturas, exilios y encierros – surgen con una doble pretensión: la de dar la versión ‘verdadera’ de la historia a partir de su memoria y la de reclamar justicia. En esos momentos, memoria, verdad y justicia parecen confundirse y fusionarse, porque el sentido del pasado sobre el que se está luchando es, en realidad, parte de la demanda de justicia en el presente* (JELIN, 2002, p. 42-43).

<sup>53</sup> Vera Vital, entrevistada por Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais no dia 12 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro, p. 23.

<sup>54</sup> Idem, p. 22-23.

Ou seja, disputas pela memória implicam diferentes usos do passado. Para Jelin, há duas formas de trabalhar a memória: 1. como ferramenta teórico-metodológica, a partir de conceituações de várias disciplinas; 2. como categoria social a que se referem os atores sociais, seu uso social e político. Quando os entrevistados reivindicam justiça e verdade, percebe-se que estão fazendo uso social e político da memória, entendida como uma ferramenta capaz de transformar a sociedade em que vivem. Há, percebe-se, o uso pedagógico dos trabalhos de memória que intentam não repetir os erros do passado e, sobretudo, por fim à continuidade da violência estatal através da rememoração permanente. Em suma, a memória configura-se em operação de dar sentido ao passado e opera nos conflitos políticos do presente. As disputas pela memória do período da ditadura brasileira inserem-se na luta pela construção de projetos democráticos para o futuro do país. Daí o uso da memória como um direito de todo o cidadão e, por isso, a reivindicação da verdade e da justiça.

A utilização da memória enquanto fonte de pesquisa nem sempre encontrou apoio no meio acadêmico. Quando a História Oral emergiu como metodologia de pesquisa e de constituição de fontes para o estudo da história contemporânea, em meados do século XX, houve muitas críticas em relação às “distorções” da memória e uma desconfiança em relação ao relato do entrevistado que estaria carregado de subjetividade. Hoje já foi desmistificada essa ideia e as “distorções” não são mais vistas como algo prejudicial à construção narrativa, outrossim, podem permitir a melhor compreensão das experiências e modos de vida dos grupos sociais estudados. Conforme Alberti,

[...] o trabalho com História oral pode mostrar como a constituição da memória é objeto de contínua negociação [...] e porque a memória é mutante, é possível falar de uma história das memórias de pessoas ou grupos, passível de ser estudada por meio de entrevistas de História oral (ALBERTI, 2014, p. 167).

Assim, a História da memória ganha terreno no âmbito acadêmico e contribui para o estudo de experiências e modos de vida de diferentes grupos. A subjetividade da memória passa a ser entendida como um aspecto positivo que pode levar ao questionamento de interpretações generalizantes sobre determinado acontecimento ou, como no nosso caso, sobre certos conceitos.

No que diz respeito à relação entre memória e história, Enrique Serra Padrós, em artigo citado anteriormente, afirma:

[...] É impossível conhecer o passado enquanto tal sem algum grau de mediação subjetiva realizada, posteriormente, pelos historiadores. [...] Cabe à história (como produtora de conhecimento), analisar e interpretar as lembranças por meio de um tratamento acadêmico racional, ordenando vestígios e relacionando-os ao processo histórico em todas as suas possibilidades de articulação e manifestação” (PADRÓS, 2014, p. 196).

A cientificidade outorgada à história direciona o historiador a trabalhar sob uma perspectiva crítica, sempre atento aos debates e fontes já existentes. Ainda assim, e sobretudo quando se trabalha com relatos de experiências individuais ou coletivas, um processo de afinidade com a fonte é estabelecido e certo grau de subjetividade sempre aparece. Ainda conforme o autor,

Na sua interação com a história, a memória constitui-se como mecanismo de preservação e retenção do tempo bem como do conjunto de acontecimentos que mantém significado na consciência de indivíduos e de comunidades, salvando-os da armadilha da perda do experienciado (PADRÓS, 2014, p. 194).

Os relatos de memória não são uma foto instantânea do passado, levando em conta que mesmo a foto é apenas um recorte do real. Lá, no momento da ação, existia um significado para cada experiência vivida – influenciada pela conjuntura política, pela ideologia dos entrevistados etc. Hoje, essas mesmas experiências são ressignificadas até mesmo pela “vontade de verdade” do entrevistado, ou seja, por aquilo que ele quer transmitir ao seu ouvinte: a sua verdade e a sua história. Assim, o processo de preservação e retenção do tempo é mais do que garantir que as experiências não se percam, é atribuir novos sentidos carregados de intencionalidades múltiplas.

Como vimos, há também os relatos que se enquadram na perspectiva de verdade histórica e há uma aproximação com a noção de justiça. Nesses casos, os trabalhos de memória funcionam como uma espécie de prova documental do passado. E, no processo de busca pela verdade, ao historiador que se ocupa de colher relatos parece ser atribuído o caráter de juiz. Em artigo intitulado *Verdade e memória do passado* Jeanne Marie Gagnebin sustenta a hipótese de que a “verdade do passado”, que a história visa, não é da ordem da adequação, mas remete a uma vontade de verdade ao mesmo tempo ética e política.<sup>55</sup> Nas palavras da autora, “a verdade do passado remete mais a uma ética do presente que a uma problemática da adequação (pretensamente científica) entre ‘palavras’ e fatos” (GAGNEBIN, 1998, p. 214). Em outras palavras, articulamos e ressignificamos o passado, mas não o descrevemos tal qual um objetivo físico e, sendo assim, nem sempre a cientificidade histórica dará conta de

---

<sup>55</sup> GAGNEBIN, Jeanne Marie. Verdade e memória do passado. Projeto História, São Paulo, (17), nov., 1998.

desvelar a verdade do passado porque essa verdade também é presente. Quando nossos entrevistados falam em “resgate da verdade” ou “resgate da história” o ato de rememorar é uma ação no presente, então, a verdade que eles reivindicam é para resolver questões do passado ainda abertas no presente. Quando adentramos nesse campo da verdade histórica, a linha que separa as concepções de memória, história e verdade é muito tênue. Vejamos um exemplo com a fala de José Dirceu. Relatando suas impressões sobre a Comissão da Verdade, ele diz:

Eu acredito que foi uma grande vitória, uma grande conquista porque em primeiro lugar vai **resgatar a verdade**, vai **fazer justiça**, porque também há muita memória que os militares difamaram, caluniaram, entendeu? O próprio Lamarca. Segundo, vai trazer para a juventude brasileira que não conhece nada sobre o tema, o que foi a ditadura militar, porque **não há memória histórica no Brasil**, o que foi a tortura e o que foi a repressão.<sup>56</sup> (grifo meu)

Novamente os trabalhos de memória são valorizados, mas praticamente não há uma diferenciação entre memória e verdade. Pelo contrário, a memória é a verdade para o depoente. Ele julga ser necessário resgatar a verdade porque “não há memória histórica no Brasil” e por isso as políticas de memória são uma conquista. Mas até mesmo para o historiador a verdade histórica é uma questão sensível, pois “o conceito de verdade não se esgota nos procedimentos de adequação e verificação” (GAGNEBIN, 1998, p. 217).

Elizabeth Jelin, no livro supracitado, também trabalha com essas questões. Mais do que a busca, no passado, de uma verdade, a autora entende que os empreendimentos de memória produzem uma nova verdade. Em relação ao ato de testemunhar, a autora afirma:

*Aunque haya evidencias y conocimientos sobre los acontecimientos, la narrativa que está siendo producida y escuchada es el lugar donde, y consiste en el proceso por el cual, se construye algo nuevo. Se podría decir, inclusive, que en ese acto nace una nueva “verdad”* (JELIN, 2002, p. 84).

A produção de uma nova verdade estaria ligada ao fato de que os testemunhos, principalmente aqueles proferidos frente às comissões de investigação histórica, são determinados pelo destinatário ou pela escuta. Em outras palavras, a narrativa é influenciada tanto por aquele que faz as perguntas quanto pela conjuntura política, social e cultural no momento em que a entrevista está sendo realizada. Além disso, a própria intenção e

---

<sup>56</sup> José Dirceu, entrevistado por entrevistado por entrevistado por Cecília Matos, Desirree Reis, Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais no dia 27 de janeiro de 2012, em São Paulo, p. 15.

motivação do entrevistado em conceder a entrevista é um fator determinante para a narrativa que será construída.

No processo de verificação da verdade histórica, o trabalho do historiador parece assemelhar-se ao do juiz, muito embora ao primeiro não diga respeito o julgamento dos fatos acontecidos. Conforme foi visto, são valorizados, nas entrevistas que analisamos, os empreendimentos de memória que, no presente, permitem resgatar a verdade e reconstruir a história. Parece-me que quando os entrevistados narram seus relatos ao grupo de historiadores do Projeto Marcas da Memória há uma intenção de transformar essas narrativas em prova documental. Em *Provas e possibilidades à margem de 'Il ritorno de Martin Guerre', de Natalie Zemon Davis*, Carlos Ginzburg faz uma análise da referida obra, fazendo um balanço entre o trabalho do historiador e o do juiz.<sup>57</sup> Para Ginzburg, existem diferentes métodos e objetivos entre estes dois profissionais. Um deles seria a relação entre indagação histórica e indagação jurídica, com implicações teóricas e políticas diferentes; outra questão diz respeito à contraposição entre “verdadeiro” e “inventado”, “realidades” e “possibilidades”. Quando se transporta para a escrita a possibilidade de algo ter acontecido, ao invés de confirmá-la de antemão, Ginzburg afirma que esse processo fomenta a proliferação de expressões como “talvez”, “pode-se presumir”, “certamente”. Para o juiz, essa margem de incerteza pode acarretar uma absolvição por falta de provas, mas para o historiador, “isso obriga a um aprofundamento da investigação, ligando o caso específico ao contexto, entendido aqui como campo de possibilidades historicamente determinadas” (GINZBURG, 1989, p. 183). Então, a própria construção narrativa seria, para o autor, um fator de diferenciação entre o trabalho do historiador e o do juiz. Em outras palavras, o estatuto da prova na investigação histórica toma conotações diferentes entre a ótica do juiz e a ótica do historiador: para o juiz, a margem da incerteza tem um significado puramente negativo e pode desembocar numa absolvição por falta de provas; para o historiador, deflagra um aprofundamento da investigação. A subjetividade da narrativa (ou das memórias nos nosso caso) pode abrir caminho para novas interpretações, para contradizer generalizações e, assim, ampliar a percepção histórica.

Em *Narrar, pensar o detalhe: à margem de um projeto de Carlo Ginzburg*, Henrique Espada Lima discute aspectos teóricos e metodológicos da obra de Ginzburg, enfocando suas discussões sobre o estatuto da verdade e da prova em história, assim como a relação entre

---

<sup>57</sup> GINZBURG, Carlo. *Provas e possibilidades à margem de 'Il ritorno de Martin Guerre', de Natalie Zemon Davis*. In: CASTELNUEVO, Enrico; GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. (orgs.) *A Micro-História e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, p. 179-202, 1989.

história e as diversas formas narrativas.<sup>58</sup> O autor afirma que um dos aspectos escolhidos por Ginzburg para pensar sua abordagem diz respeito ao problema da exposição e das consequências implicadas nas escolhas narrativas feitas pelo historiador uma vez que o texto produzido por ele não apenas reconstrói uma história individual, conta-a; histórias pessoais podem ser narradas de muitas formas distintas e com resultados diversos. Isso implica dizer que ao analisarmos entrevistas de História oral, não devemos pensar a motivação ou “vontade de verdade” apenas do entrevistado, mas sim a nossa própria motivação. O historiador que se propõe a construir uma narrativa histórica através dessas entrevistas está fazendo uma escolha tanto profissional quanto pessoal, pois há, sem dúvida, empatia pelo tema escolhido. Pensar no significado das escolhas do historiador é tão importante para o trabalho com História oral quanto pensar na motivação dos entrevistados – e não apenas na ação do historiador, mas também de quem financiou a pesquisa, por exemplo. Nesses casos, é possível falar que o historiador do tempo presente age, também, como cidadão, com pretensão de influir no processo que está narrando.

A relação entre o historiador e o juiz também é trabalhada por Paul Ricoeur, no livro *A memória, a história, o esquecimento*.<sup>59</sup> Para o autor, “os papéis respectivos do historiador e do juiz, designados por sua intenção de verdade e de justiça, os convidam a ocupar a posição do terceiro em relação aos lugares ocupados no espaço público pelos protagonistas da ação social” (RICOEUR, 2007, p. 330). Ou seja, é um desejo de imparcialidade que está ligado a esta posição de “terceiro”, mas o autor afirma que tal desejo é impossível de ser alcançado porque o fato de “ser compartilhado por dois protagonistas tão diferentes quanto o historiador e o juiz já atesta a limitação interna desse desejo partilhado” (RICOEUR, 2007, p. 330). Analisando a estrutura dos ofícios do historiador e do juiz, o autor chega a algumas semelhanças e diferenças. O primeiro ponto reconhecido por Ricoeur diz respeito à diferença estrutural que separa o processo levado a cabo no tribunal e a crítica historiográfica no âmbito dos arquivos. Em ambos os casos, é utilizada a mesma estrutura de linguagem, a do testemunho “[...] desde seu arraigamento na memória declarativa em sua fase oral até sua inscrição no âmago da massa documental preservada e codificada no âmbito institucional do arquivo, no qual uma instituição guarda o rastro de sua atividade passada para consulta ulterior” (RICOEUR, 2007, p. 331). A diferença se opera na distinção de seu uso: no tribunal e no arquivo – ou seja, existiria um uso histórico e outro judiciário para o testemunho. Um

---

<sup>58</sup> LIMA, Henrique Espada. *Narrar, pensar o detalhe: à margem de um projeto de Carlo Ginzburg*. Art Cultura, v.9, n.15, p. 99-111, jul/dez, 2007.

<sup>59</sup> RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução de Alain François [ et al.]. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

aspecto de semelhança de ambos seria a preocupação com a prova e o exame crítico da credibilidade das testemunhas, momento em que historiador e juiz, cada qual em seu processo, confrontam as fontes em busca da veracidade e da prova.

Acredito que o aspecto de maior diferenciação entre o trabalho do historiador e do juiz, apresentado pelo autor, diz respeito à sentença. Conforme Ricoeur,

[...] por seu caráter definitivo, a sentença marca a diferença mais evidente entre a abordagem jurídica e a abordagem historiográfica dos mesmos fatos: a coisa julgada pode ser contestada pela opinião pública, mas não julgada novamente. [...] o juiz deve julgar – é sua função. Ele deve concluir. Ele deve decidir. Ele deve reinstaurar uma justa distância entre o culpado e a vítima. Tudo isso, o historiador não faz, não pode, não quer fazer (RICOEUR, 2007, p. 335).

Em outras palavras, não cabe ao historiador julgar os fatos, sobretudo porque ele corre o risco de induzir sua obra a uma eterna revisão. Um julgamento precipitado dos fatos, além de acabar sendo submetido à crítica de seus pares e à do público, pode indicar um conhecimento parcial dos fatos uma vez que, sabemos, a escrita histórica é constantemente renovada por novas fontes e novas perspectivas, o que impossibilita formular um julgamento estanque. Caberia ao historiador, portanto, compreender os fatos históricos, mas não tornar-se cúmplice deles. O trabalho aqui apresentado procura ir ao encontro dessa lógica: compreender que houve violações gravíssimas aos direitos humanos, compreender a dor das pessoas que sofreram com as arbitrariedades do regime repressor e ajudar na construção dessa narrativa não sendo cúmplice, através do silêncio, da ditadura brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a intenção de compreender de que maneira se configuraram as disputas de memória e verdade a partir da dimensão de luta e mobilização da Campanha pela Anistia, este trabalho analisou as concepções de memória, história e verdade na forma como estes pressupostos apareceram em relatos de perseguidos da ditadura brasileira. Esta análise se deu a partir do estudo de entrevistas do Projeto Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil. De um total de 43 entrevistas realizadas pela equipe da Universidade Federal do Rio de Janeiro, foram selecionadas aquelas que tinham como ponto em comum as menções à memória, à verdade e a inter-relação destes dois últimos pontos com o tema da história, chegando ao número final de 11 entrevistas.

O período de intensas rupturas e acelerações do tempo vivido possibilita a emergência da memória e a reflexão do nosso fazer historiográfico. Do ponto de vista metodológico e a partir de uma perspectiva da história do tempo presente, a palavra da testemunha se transforma em possibilidade de fonte para a história. Assim, mesmo com suas digressões e deslocamentos do passado, o trabalho com a memória abre inúmeras possibilidades de perguntas que enriquecem a investigação histórica.

É importante apontarmos algumas especificidades do trabalho que foi realizado ao longo dessa pesquisa: as entrevistas analisadas foram realizadas por outros pesquisadores e seguiram um roteiro de perguntas elaborado para um grupo de entrevistados com características específicas. Por isso, as perguntas que fiz as minhas fontes não eram as mesmas daquelas feitas pelos entrevistadores do projeto. Foi preciso fazer uma leitura atenta dos relatos, cotejando as informações que as fontes me proporcionavam com a produção acadêmica. Assim, uma das primeiras constatações que este trabalho me permitiu chegar foi a de que a memória, enquanto fonte para a história, trabalhada em conjunto com os pressupostos teórico-metodológicos da História Oral, permite construir uma narrativa histórica a partir de outras perspectivas como, por exemplo, construir a história da ditadura civil militar brasileira a partir do tema da anistia.

Sabendo das imprecisões que as narrativas memorialísticas carregam e tendo consciência de que o testemunho é um recorte do passado, busquei neste trabalho informações que me possibilitassem compreender quem eram as pessoas entrevistadas e por qual motivo estavam concedendo as entrevistas. O primeiro passo foi fazer uma comparação da atuação política do entrevistado no período que abrange a Campanha pela Anistia e no momento em que narra sua história. Esse processo foi feito por entender que a busca pelo lugar de fala do

entrevistado é um dado importante no que diz respeito à compreensão da “vontade de verdade”, ou seja, da motivação para conceder a entrevista. Isso porque, conforme foi dito ao longo do trabalho, o sentido que é atribuído ao passado é parte de uma expectativa no presente, seja para contar uma história que o sujeito julga não estar contemplada dentro da sociedade, seja para a efetivação da justiça.

Estas informações obtidas, ainda que não contemplem toda a trajetória política e de militância dos entrevistados, podem dar indícios da motivação para conceder a entrevista. Percebemos que, durante o período do regime militar, a grande maioria dos depoentes participou de organizações políticas de esquerda, atuaram no movimento em prol da anistia ou lutaram contra a ditadura através de outros meios como Modesto da Silveira, advogado de perseguidos políticos, ou Bernardo da Mata Machado que utilizou o meio artístico como espaço de protesto. Todos os depoentes continuam atuando em esferas públicas - seja diretamente ligados a alguma organização ou instituto de luta em prol dos direitos humanos, seja no meio universitário que, podemos pensar, é um espaço importante para a difusão de ideologias ou, ainda, em trabalhos de assistência à população.

Em suma, podemos considerar que a ideologia política que acompanha esses entrevistados desde sua militância no período da ditadura transforma-se, também, em uma ação no presente que ganha corpo através dos depoimentos. Partindo da premissa de que o testemunho é parte de uma política de memória, seu uso dentro do processo histórico sinaliza a intenção de posicionar-se politicamente frente a determinados acontecimentos. Assim, entendendo os empreendimentos de memória como atos de resistência, como denúncias das atrocidades cometidas pelo aparato do Estado e que permitem, por sua vez, que a sociedade repense o seu presente a partir desses acontecimentos do passado.

Outro processo levado a cabo com o objetivo de entender as disputas de memória e verdade que se configuraram nos relatos analisados neste trabalho foi a análise dos significados que os entrevistados atribuíram à anistia, precisamente à lei de 1979. Os testemunhos foram divididos em dois grupos: no primeiro, entrevistados que se consideraram críticos da lei, o segundo, aqueles para quem a lei foi algo positivo. A informação comum aos dois grupos é de que a lei de anistia de 1979 promulgada pelos militares não foi aquela pela qual os militantes e movimentos em prol da anistia lutavam. Foi uma lei que, sobretudo, suprimiu parte da história do Brasil e promoveu o esquecimento. Essa imprecisão em torno do significado atribuído à anistia é o que impulsiona o trabalho de memória empreendido pelos entrevistados. Ao trabalhar buscando as diferentes concepções de anistia, foi possível perceber a possibilidade de captar a forma como as pessoas entrevistadas concebiam a

memória, a história e a verdade e de que maneira aproximavam ou diferenciavam esses conceitos.

Nos relatos apresentados neste trabalho, a memória configura-se como uma operação de dar sentido ao passado, porém é uma ação no presente e em função de expectativas futuras. Percebemos que o embate entre diferentes memórias resignificam a experiência de luta pela anistia e o passado ditatorial. Por isso, a memória é evocada enquanto ato de resistência e há a valorização dos empreendimentos de memória que, no presente, permitem resgatar a verdade e reconstruir a história. Nesse sentido, são recorrentes os discursos que evocam a necessidade de se contar a verdade sobre a ditadura, os quais lançam mão da ideia de História *magistra vitae*, segundo a qual o conhecimento histórico contribuiria para que a sociedade não repetisse os erros do passado.

As memórias e os testemunhos são, sem dúvida, ferramentas para pensar o presente, contribuindo para sua compreensão e transformação. A cientificidade da história e o método crítico aplicado ao testemunho permitem contextualizar esses elementos e inseri-los dentro de um quadro político, econômico, cultural e social. Assim, percebe-se a importância que eles têm na construção das narrativas históricas.

## REFERÊNCIAS

Entrevista concedida por Ana Bursztyrn a Cecília Matos, Izabel Silva e Maria Paula Nascimento, no dia 7 de julho de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Bernardo da Mata Machado a Maria Paula Nascimento, Fernanda Abreu, Izabel Priscila Silva e Isabel Leite, no dia 26 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por Flávia Schilling a Maria Paula Nascimento, Carla, Ana Carolina, Fernanda Abreu, Glenda, no dia 18 de julho de 2011, em São Paulo.

Entrevista concedida por Heloísa Greco a Maria Paula Araújo, Izabel Silva e Fernanda Abreu, no dia 25 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por José Dirceu a Cecília Matos, Desirree Reis, Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais, no dia 27 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por Magda Neves a Maria Paula Araujo, Izabel Silva e Fernanda Abreu, no dia 26 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por Maria José Nahas a Maria Paula Araujo, Izabel Silva e Fernanda Abreu, no dia 27 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por Michel Le Ven a Maria Paula Araújo, Izabel Silva e Fernanda Abreu, no dia 28 de novembro de 2011, em Ribeirão das Neves.

Entrevista concedida por Modesto da Silveira a Cecília Matos, Izabel Silva e Desirree Reis, no dia 25 de julho de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Rita Sipahi a Cecília Mattos, Desirree Reis e Izabel Silva, no dia 29 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por Vera Vital a Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais, no dia 12 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro.

ALBERTI, Verena. *Histórias dentro da história*. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2014, p. 155 – 202.

ARAÚJO, Maria de Paula. *Memória, testemunho e superação: história oral da anistia no Brasil*. História Oral, v. 15, n. 2, p. 11-31, jul.-dez. 2012.

ABRÃO, Paulo; CRUZ, Rosane Cavalheiro; TORELLY, Marcelo D. Memória como reparação: Contribuições da História Oral para a reconstrução da memória e da verdade sobre

a ditadura no Brasil. In: ARAUJO, Maria Paula; MONTENEGRO, Antônio T.; RODEGHERO, Carla S. (orgs.). *Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

BACCI, Claudia; OBERTI, Alejandra; SKURA, Susana. *Testimonios en archivos: nuevas perspectivas*. História Oral, v.15, n. 2, p. 33-49, jul/dez, 2012.

BRITO, Alexandra Barahona de. *Justiça Transicional e a política de memória: uma visão global*. Revista Anistia Política e Justiça de Transição / Ministério da Justiça. – N. 1 Brasília : Ministério da Justiça , jan/jun, 2009.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Verdade e memória do passado*. Projeto História, (17), nov., 1998.

GINZBURG, Carlo. Provas e possibilidades à margem de ‘Il ritorno de Martin Guerre’, de Natalie Zemon Davis. In: CASTELNUEVO, Enrico; GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. (orgs.) *A Micro-História e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, p. 179-202, 1989.

GRECO, Heloísa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Minas Gerais, Minas Gerais, 2003.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

LEMO, Renato. *Anistia e crise política pós-1964*. Topoi, vol. 3, n. 5, p. 287-313, jul/dez 2002.

LIMA, Henrique Espada. *Narrar, pensar o detalhe: à margem de um projeto de Carlo Ginzburg*. Art Cultura, v.9, n.15, p. 99-111, jul/dez, 2007.

PADRÓS, Enrique Serra. A história e a memória confiscada: o tempo presente e as ditaduras de segurança nacional. In: Clínicas do Testemunho. Reparação Psíquica e Construção de Memórias. Sigmund Freud Associação Psicanalítica (coedição). Porto Alegre: Criação Humana, 2014.

POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos, vol. 2, nº 3, 1989.

PORTELLI, Alessandro. *O que faz a História Oral diferente*. Projeto História, nº 14, fevereiro, 1997.

RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Tradução de Alain François [ et al.]. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

RODEGHERO, C.S. ; *A anistia entre a memória e o esquecimento*. História Unisinos, vol. 13, n. 2, maio/agosto, 2009.

\_\_\_\_\_. Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil. In: ARAUJO, Maria Paula; MONTENEGRO, Antônio T.; RODEGHERO, Carla S. (orgs.). *Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

\_\_\_\_\_. A anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá; REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo (orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

\_\_\_\_\_. *Pela “pacificação da família brasileira”*: uma breve comparação entre as anistias de 1945-1979. Rev. Bras. Hist. vol.34 n.67. São Paulo jan./jun. 2014.

\_\_\_\_\_, C.S. ; DIENSTMANN, G. ; TRINDADE, T. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. 1. ed. Santa Cruz do Sul: Editora da Unisc, 2011.

VIANNA, Marcelo. *Repensando memórias como fontes para a história pública*. Uma visão sobre depoimentos de antigos membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Oficina do Historiador, EDIPUCRS, v.6, n.2, p. 41-56, jul/dez, 2013.

## ANEXO

### I - Lista de entrevistas

Entrevista concedida por Ana Bursztyrn a Cecília Matos, Izabel Silva e Maria Paula Nascimento, no dia 7 de julho de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Ângela Pezzuti a Maria Paula Araujo, Izabel Silva, Isabel Cristina Leite e Fernanda Abreu, no dia 27 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por Anita Prestes a Cecília Matos, Izabel Silva e Desirre Reis, no dia 29 de junho de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Bernardo da Mata Machado a Maria Paula Nascimento, Fernanda Abreu, Izabel Priscila Silva e Isabel Leite, no dia 26 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por Cid Benjamin a Izabel Silva, Cecília Mattos e Desirree Reis, no dia 14 de julho de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Clara Charf a Izabel Silva, Cecília Matos e Desirree Reis, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por Clarice Herzog a Cecília Matos e Desirree Reis, no dia 30 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por Clodesmidt Riani a Cecília Matos, Maria Paula Araujo e Fernanda Abreu, no dia 30 de outubro de 2011, em Juiz de Fora.

Entrevista concedida por Daniel Souza a Cecília Matos e Desirree Reis, no dia 25 de agosto de 2011, local não informado.

Entrevista concedida por Dom Waldyr Calheiros a Maria Paula Araujo, Izabel Silva, Desirree Reis, Renato Pais e Luana Góes, no dia 11 de junho de 2011, na Cúria de Volta Redonda.

Entrevista concedida por Dulce Pandolfi a Cecília Matos, Desirree Reis e Izabel Silva, no dia 25 de Maio de 2011, na Fundação Getúlio Vargas.

Entrevista concedida por Eunício Cavalcante a Izabel Silva, Desirree Reis e Cecília Matos, no dia 28 de junho de 2011, no Núcleo de História Oral/ IH/ UFRJ.

Entrevista concedida por Fani Tabak a Izabel Silva e Cecília Matos, no dia 15 de junho de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Ferreira Gullar a Cecília Matos, Desirree Reis e Izabel Silva, no dia 09 de maio de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Flávia Schilling a Maria Paula Nascimento, Carla, Ana Carolina, Fernanda Abreu e Glenda, no dia 18 de julho de 2011, em São Paulo.

Entrevista concedida por Geraldo Cândido a Cecília Matos, no dia 09 de agosto de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Heloísa Greco a Maria Paula Araújo, Izabel Silva e Fernanda Abreu, no dia 25 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por Ivan Seixas a Izabel Silva, Desirree Reis e Cecília Mattos, no dia 27 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por Jacob Gorender a Izabel Silva, Desiree Reis, Cecília Matos, Helena Rossi e Renato Pais, no dia 28 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por James Green a Cecília Matos, Desirree Reis e Izabel Silva, no dia 22 de novembro de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Jessie Jane Vieira de Souza a Maria Paula Araújo, Izabel Silva, Cecília Matos, Desiree Reis e Carlos Fico, no dia 27 de abril de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por João Carlos a Desirree Reis, no dia 17 de Agosto de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por José Dirceu a Cecília Matos, Desirree Reis, Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais, no dia 27 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por José Ibrahim a Cecília Matos, Izabel Silva e Desirree Reis, no dia 27 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por José Luis e Nair Guedes a Maria Paula Araújo, Cecília Mattos e Fernanda Abreu, no dia 29 de outubro de 2011, em Juiz de Fora.

Entrevista concedida por Magda Neves a Maria Paula Araujo, Izabel Silva e Fernanda Abreu, no dia 26 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por Marcos Souza a Izabel Silva, Cecília Matos, Desirree Reis e equipe do projeto, no dia 20 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Maria Amélia Telles a Cecilia Mattos, Desirree Reis e Izabel Silva, no dia 29 de janeiro de 2012, local não informado.

Entrevista concedida por Maria José Nahas a Maria Paula Araujo, Izabel Silva e Fernanda Abreu, no dia 27 de novembro de 2011, em Belo Horizonte.

Entrevista concedida por Michel Le Ven a Maria Paula Araújo, Izabel Silva e Fernanda Abreu, no dia 28 de novembro de 2011, em Ribeirão das Neves.

Entrevista concedida por Modesto da Silveira a Cecília Matos, Izabel Silva e Desirree Reis, no dia 25 de julho de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Nélise Sá Pereira a Desirree Reis, no dia 27 de outubro de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Raimundo Porfírio a Izabel Silva, Cecília Matos e Desirree Reis, no dia 11 de maio de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Regina von der Weid a Izabel Silva, no dia 04 de novembro de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Reinaldo Guarany a Izabel Silva, Cecília Matos e Desirree Reis, no dia 08 de junho de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Rita Sipahi a Cecília Mattos, Desirree Reis e Izabel Silva, no dia 29 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por Rose Nogueira a Izabel Silva, Desirree Reis, Cecília Matos, Helena Rossi e Renato Pais, no dia 28 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por Stanley Bueno a Izabel Silva, Cecília Mattos, Fernanda Abreu, Helena Rossi e Renato Pais, no dia 17 de maio de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Vera Paiva a Cecília Matos, no dia 17 de fevereiro de 2012, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Vera Vital a Helena Rossi, Izabel Silva e Renato Pais, no dia 12 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Victória Grabois a Izabel Silva, no dia 18 de novembro de 2011, no Rio de Janeiro.

Entrevista concedida por Virgílio Gomes Filho a Desirree Reis e Izabel Silva, no dia 28 de janeiro de 2012, em São Paulo.

Entrevista concedida por Vladimir Palmeira a Izabel Silva e Desirree Reis, no dia 21 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro.